



OPERAÇÕES ESPECIAIS										
01 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA								40.000
01 392	1300 9072 9339	(EPE) APOIO À PRODUÇÃO DE LIVROS	99							
				F	3	90	0	100		40.000
TOTAL - FISCAL										1.819.880
TOTAL - GERAL										1.819.880

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA								100000

## PROJETOS

15 453	3300 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							100.000	
15 453	3300 3689 9533	(EPE) REFORMA DA RODOVIÁRIA DE BRAZLÂNDIA	4							
				F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS								20000

## PROJETOS

08 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS							20.000	
08 451	1315 3588 4264	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA CADEIRANTES	5							
				S	4	90	0	100	20.000	
TOTAL - SEGURIDADE										20.000
TOTAL - GERAL										20.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
PAULO TADEU  
Secretário de Governo  
EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							150.000
13 392	1300 5463 4296	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 5463 4296	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA			3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							36000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							36.000
27 812	1900 2033 9614	(EPE) APOIO AO PROJETO SOCIAL: BASQUETEBOL O ESPORTE DO FUTURO	7	F	3	90	0	100	36.000
TOTAL - FISCAL									36.000
TOTAL - GERAL									36.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	0084 1110 9600	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XII - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	500.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 451	3000 3903 9690	(EPE) CONSTRUÇÃO DE TRÊS BANHEIROS NA FEIRA DA QUADRA 421 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 4714	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							100.000
13 392	1300 5463 4301	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CÍRIO DE NAZARÉ NA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	16						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS							100.000
08 244	1462 6352 4248	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ EM PLANALTINA	6						
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4400	CIDADE DOS PARQUES								100000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							100.000
18 541	4400 3347 9545	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO PARQUE RECREATIVO NO SETOR O	10	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1101 9506	(EPE) ASFALTAMENTO DA QUADRA 33 DE BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								1200000
<b>PROJETOS</b>									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							1.000.000
08 244	0169 1951 4663	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO GAMA	2	S	4	90	0	100	200.000
08 244	0169 1951 4666	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO MESTRE DARMAS, ARAPOANGA E VALE DO AMANHECER	6	S	4	90	0	100	600.000
08 244	0169 1951 4669	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM BONITA	24	S	4	90	0	100	200.000
08 451	0169 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO							200.000
08 451	0169 5762 4209	(EP) CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO COND. SOL NASCENTE	9	S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 9629	(EPE) REFORMA DO BALNEÁRIO VEREDINHA	4	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	2800 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							100.000
26 782	2800 7220 4160	(EP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO COND. ARAPOANGA	6	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1000000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS							1.000.000
15 451	0084 5102 0001	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V ÁREA URBANIZADA (M2) 0	5	F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							300000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
23 695	0187 9068 9651	(EPE) APOIO AO PROJETO TURÍSTICO - COPA 2014	99						
				F	3	50	0	100	300.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							199.999
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
23 695	0189 9068 9643	(EPE) APOIO AO EVENTO "CELEBRAR BRASÍLIA" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							199.999
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	199.999
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9865	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABOR BRASIL 2011 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									499.999
TOTAL - GERAL									499.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
18 122	0100 8517 9667	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO VETERINÁRIO E PARA A COZINHA DOS ANIMAIS	99						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							30.000
27 811	1900 9010 9609	(EPE) APOIO AO CIRCUITO BRASILENSE DE VOLEI DE PRAIA DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	10						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38919678
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							38.919.678
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
				F	9	99	0	100	38.919.678
TOTAL - FISCAL									38.919.678
TOTAL - GERAL									38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9807	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTGAMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 4185	(EP) APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO DO GAMA PROMOVIDO PELA ACMAP EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								160000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 4777	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA RA III ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	800.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							800.000
15 451	0084 3902 4273	(EP) REFOMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA RA III PRAÇA REFORMADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	800.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								300000

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							300.000
27 812	4000 3440 4356	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA RA III QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 1.900.000

TOTAL - GERAL 1.900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9882	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO EM BRAZLÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL 200.000

TOTAL - GERAL 200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9809	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA EM SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	150.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								200000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - GERAL 200.000

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							200.000
27 812	1900 9075 4826	(EP) APOIO AO DESPORTO AMADOR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL 350.000

TOTAL - GERAL 350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9810	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTCEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	150.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							10000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							10.000
08 244	1501 2094 4433	(EP) APOIO AO PROJETO "LOCADORA E LIVRARIA COMUNITÁRIA" FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	9	S	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.000
TOTAL - GERAL									160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9885	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA "ARRAIÁ DE SANTA MARIA SUL" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 9813	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 6808	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	22						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 4107	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								810000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							128.000
13 122	1300 6059 4223	(EP) AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	128.000
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 4450	(EP) APOIO AO EVENTO "CORRIDA DO FOGO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO



ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.200.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							500.000
15 451	3000 3247 4333	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE DA QNL	3						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS							200.000
15 451	0084 5102 0001	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V	5						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 3077	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							VETADO
15 451	0084 3077 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							VETADO
27 811	1900 9010 4176	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER CULTURAL ESPORTIVO E DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL (EP) PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								32000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 243	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							32.000
14 243	1501 2094 9727	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS DA ENTIDADE LEÕES DE JUDÁ	99						32.000
				F	3	50	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - GERAL									32.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESP-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3030000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							3.030.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100	3.030.000
TOTAL - FISCAL									3.030.000
TOTAL - GERAL									3.030.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.500.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 6303	SUBTÍTULO INEXISTENTE	3	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								300.000
27 812	1900 2033 6783	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM AGUAS CLARAS	20							
				F	3	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								500000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	0084 1110 9654	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21							
				F	4	90	0	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								600000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	0084 1110 6934	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						
				F	4	90	0	100	600.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								300000

## ATIVIDADES

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
04 122	0100 8517 6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						
				F	3	90	0	100	300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000	
13 392	1300 2007 9978	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25							
				F	3	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA							279880
<b>PROJETOS</b>									
01 122	0254 3008	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA							279.880
01 122	0254 3008 0001	(**) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	4	90	0	100	279.880
TOTAL - FISCAL									279.880
TOTAL - GERAL									279.880

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							1796000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.796.000
15 451	0084 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.796.000
TOTAL - FISCAL									1.796.000
TOTAL - GERAL									1.796.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							199.999
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
23 695	0189 9068 9639	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							199.999
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	199.999
23 695	0189 90292 4835	(EP) PROMOÇÃO DE TURISMO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
				F	3	50	0	100	
TOTAL - FISCAL									199.999
TOTAL - GERAL									199.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							30.000
27 811	1900 9010 9609	(EPE) APOIO AO CIRCUITO BRASILIENSE DE VOLEI DE PRAIA DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							21734256
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							21.734.256
10 122	0100 8517 6991	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99						
				S	3	90	0	100	21.734.256

0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						17185422
ATIVIDADES							
10 302	0400 2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR					17.185.422
10 302	0400 2068 0003	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99	S	3	90	0 100 17.185.422
TOTAL - SEGURIDADE							38.919.678
TOTAL - GERAL							38.919.678
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9661	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	7	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9660	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10	F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9106	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 9659	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	11						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9998	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SANTA MARIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3	13						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								800000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 9655	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	14						
				F	4	90	0	100	800.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000
13 392	1300 2007 9786	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA EM SÃO SEBASTIÃO	14						



PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								300.000
15 451	0084 1110 9662	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	20							
				F	4	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							220000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							220.000
13 392	1300 2007 9996	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CRIANÇA NO RIACHO FUNDO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9997	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO RIACHO FUNDO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	100	100.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							80000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 811	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							80.000
27 811	1900 9073 9746	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	100	80.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - GERAL

300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9192	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO VARJÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - GERAL

150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								900000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000
15 451	0084 1110 9656	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	28						
				F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								800000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 9657	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	30						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1832000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							550.000
13 392	1300 2007 9991	(EPE) PROJETO CINEMA ITINERANTE - INSTITUTO CASA DA VILA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50	99						
				F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9992	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE 2011	99						





ATIVIDADES											
19 571	1000 6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO									VETADO
19 571	1000 6041 4221	(EPE) IMPLANTAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 12	99								VETADO
				F	3	90	0	100			VETADO
TOTAL - FISCAL											VETADO
TOTAL - GERAL											VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								10000

ATIVIDADES										
14 422	1462 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000
14 422	1462 6073 9695	(EPE) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA DE CARTILHA DE PREVENÇÃO AO USO DO CRACK CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 1	99							10.000
				F	3	90	0	100		10.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									32000

ATIVIDADES											
14 243	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								32.000	
14 243	1501 2094 9729	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 20	99							32.000	
				F	3	50	0	100		32.000	
TOTAL - FISCAL											42.000
TOTAL - GERAL											42.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF  
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								3000000

PROJETOS											
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								3.000.000	
06 181	2600 1984 9745	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DO 13º BATALHÃO DA PMDF EM SOBRADINHO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500	5							1.000.000	
				F	4	90	0	100		1.000.000	
06 181	2600 1984 9747	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NO QUARTEL DA PMDF NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500	13							1.000.000	
				F	4	90	0	100		1.000.000	
06 181	2600 1984 9748	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DA PMDF EM TAGUATINGA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500	3							1.000.000	
				F	4	90	0	100		1.000.000	
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - GERAL											3.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								30000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 128	2600 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
06 128	2600 2655 8441	(EPE) APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DOE-PCDF, EM TREINAMENTO NA ESPANHA SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1	99						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.663, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011. (\*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.777.667,00 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e art. 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 37.777.667,00 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 11.077.000,00 (onze milhões e setenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 26.700.667,00 (vinte e seis milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011

123º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

\*Republicado por haver sido enviado com incorreção no original, publicado na 1ª página do DODF nº 207 de 25 de outubro de 2011.

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000
13 392	1300 2007 4685	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA III EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 60	3						
				F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9862	(EPE) FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA EM BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							150.000
15 452	0700 8508 6393	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM PLANALTINA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1000	6	F	3	90	0	100	150.000
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							VETADO
20 692	1100 2483 9351	(EPE) APOIO A FESTA DO PIMENTÃO - NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	3000 3903 6388	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4000 5061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA							50.000
15 451	4000 5061 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO
27 812	4000 1745 9508	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO
27 812	4000 1745 9508	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 300	6	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

14000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							14.000
13 392	1300 2007 4606	(EP) APOIO AO EVENTO O MARANHÃO ESTÁ AQUI NO CORAÇÃO DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	9						
				F	3	90	0	100	14.000
13 392	1300 2007 9941	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA BATERIA NOTA SHOW	9						
				F	3	50	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

14.000

TOTAL - GERAL

14.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

137000

## PROJETOS

08 244	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							137.000
08 244	0169 3246 9694	(EPE) CONTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	26	S	4	90	0	100	137.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000

## ATIVIDADES

08 244	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	26	S	3	90	0	100	100.000
08 244	1300 2007 9955	(EPE) ASSISTIR JOVENS COM PROBLEMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA							100.000
08 244	1300 2007 9955	(EPE) ASSISTIR JOVENS COM PROBLEMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	26	S	3	90	0	100	VETADO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							50.000
27 811	1900 9075 9572	(EPE) APOIO AO PROJETO "PÉ NA QUADRA"	26	F	3	90	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - SEGURIDADE

237.000

TOTAL - GERAL

287.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								35000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							35.000
15 451	0084 1110 9634	(EPE) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS JARDINEIROS DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA	1	S	4	90	0	100	35.000

TOTAL - SEGURIDADE

35.000

TOTAL - GERAL

35.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								100000

## PROJETOS

10 301	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							100.000
10 301	0214 3307 9709	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UTI NEONATAL NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	6	S	4	90	0	100	100.000

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								290000

## ATIVIDADES

11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECIKLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							240.000
11 334	1463 2706 9691	(EPE) APOIO AO PROJETO ESTÚDIO BATUCAR DO INSTITUTO BATUCAR TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99	F	3	90	0	100	240.000
11 334	1463 4063	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL							50.000
11 334	1463 4063 0022	(EPE) APOIO À 2ª CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE DO DF	99	F	3	90	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

290.000

TOTAL - GERAL

290.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								200.000
23 695	0189 4981 4286	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (EP) CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							7700000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							7.700.000	
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99							
				F	9	99	0	100	7.700.000	
TOTAL - FISCAL										7.700.000
TOTAL - GERAL										7.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							30000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.000	
13 392	1300 2007 9873	(EPE) APOIO AO EVENTO "MARCHA DAS MARGARIDAS" REALIZADO PELA CONTAG	99							
				F	3	50	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9879	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9958	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							26667
<b>ATIVIDADES</b>									
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							26.667
20 692	1100 2483 9349	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO GAMA - EXPOGAMA	2	F	3	90	0	100	26.667
TOTAL - FISCAL									26.667
TOTAL - GERAL									26.667

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	2800 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA							VETADO
15 451	2800 1732 4738	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR PRIMAVERA	3	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 4705	(EP) APOIO A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	6						
				F	3	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4000 5061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA							100.000
15 451	4000 5061 0002	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO RURAL SARANDI EM PLANALTINA	6						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1		F	4	90	0	100	50.000
15 451	4000 5061 0003	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO VALE DO SOL	6						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1		F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								215000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							215.000
13 392	1300 2007 9845	(EPE) APOIO A FESTA DA FAMÍLIA PROMOVIDA PELA- PAR.SÃO.FCO.DE ASSIS-CEILANDIA	9						
				F	3	90	0	100	10.000
13 392	1300 2007 9846	(EPE) APOIO À FESTA DA PAROQUIA SÃO.FCO.DE ASSIS-CEILANDIA	9						
				F	3	90	0	100	40.000
13 392	1300 2007 9849	(EPE) APOIO AO FESTIVAL DE DANÇA LSOL I. LUA-PAR.SÃO.FCO.DE ASSIS-CEILANDIA	9						
				F	3	90	0	100	15.000
13 392	1300 2007 9861	(EPE) FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA EM CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	150.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								240000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							240.000
27 812	1900 9073 4149	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NA CEILÂNDIA.	9						
				F	4	90	0	100	240.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 242	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 242	3000 3903 9688	(EPE) REFORMA DO GALPÃO DA EQNM 2/4 EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								57000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 243	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							VETADO
27 243	4000 2033 9610	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DA QNM 10 DE CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	VETADO
<b>PROJETOS</b>									
12 361	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO
12 361	4000 1745 9521	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEF 14 EM CEILÂNDIA	9						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800</b>							
12 361	4000 1745 9522	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEF 24 DE CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	VETADO
12 361	4000 1745 9523	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEM 11 E NA QNP 13 EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	VETADO
		<b>QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800</b>							
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745 4741	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA CEILÂNDIA	9						57.000
		<b>QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 30</b>							
				F	4	90	0	100	57.000
TOTAL - FISCAL									512.000
TOTAL - GERAL									512.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 4790	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10						
15 451	0084 1110 4791	(EP) CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL AO TERMINAL RODOVIÁRIO E À FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ II	10	F	4	90	0	100	VETADO
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								21000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							21.000
13 392	1300 9072 4148	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA DO GUARÁ	10						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	21.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							VETADO
27 812	1900 2033 4487	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	VETADO
27 812	1900 2033 4488	(EP) APOIO AO EVENTO FREESTYLE NO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	VETADO
27 812	1900 2033 4489	(EP) CAMPEONATO CENTRO OESTE DE MOTOCROSS NO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	1900 9073 4151	(EP) APOIO A ARBITRAGENS DE CAMPEONATOS AMADORES DO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	VETADO
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL								100000
<b>PROJETOS</b>									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL							100.000
14 422	2418 1853 4750	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-AD-NO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000

## PROJETOS

27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							150.000
27 812	4000 3596 4267	(EP) CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER NO GUARÁ I	10						
				F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

421.000

TOTAL - GERAL

421.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								VETADO

## PROJETOS

08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							VETADO
08 244	0169 1951 4661	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA DF-280, PRÓXIMO À SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	12						
				S	4	90	0	100	VETADO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	1900 9073 4153	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA DF-280, PRÓXIMO À SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	12						
				F	4	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - SEGURIDADE

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								40000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							40.000
13 392	1300 2007 9987	(EPE) APOIO AO EVENTO "MEGA CRUZADA DE EVANGELIZAÇÃO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I	14						
				F	3	90	0	100	40.000

TOTAL - FISCAL

40.000

TOTAL - GERAL

40.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							80000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							80.000
08 244	1501 2094 9724	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO TRABALHANDO PELA VIDA (ITV)	19	S	3	50	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									
									80.000
TOTAL - GERAL									
									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9915	(EPE) (EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS	25	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
									VETADO
TOTAL - GERAL									
									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							40000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							40.000
13 392	1300 2007 6887	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	26	F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									
									40.000
TOTAL - GERAL									
									40.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
20 606	0750 2655 4400	(EP) APOIO AO PROJETO DE AGROINDUSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 10	99						
				F	3	90	0	100	100.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
20 691	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							VETADO
20 691	1100 2483 9344	(EPE) APOIO A 1ª FEIRA DA AGROINDÚSTRIA DE CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
12 392	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							VETADO
12 392	0142 2390 4384	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - A ESCOLA VAI AO MUSEU	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								257000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							257.000
13 392	1300 2007 4525	(EP) APOIO AO XI ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	77.000
13 392	1300 2007 4528	(EP) APOIO AOS GRUPOS DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9903	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DO PROJETO VIVA ARTE VIVA, DESENVOLVIDO PELA AMABRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9905	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA V EXPOAMPPA	2						
				F	3	50	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									257.000
TOTAL - GERAL									257.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								100.000
25 451	3100 1763 9481	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO - RA VI	7							
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 100		F	4	90	0	100		100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									1300000

PROJETOS										
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								1.000.000
27 812	4000 1745 9512	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL JARDIM II NO PARANOÁ	7							
				F	4	90	0	100		110.000
27 812	4000 1745 9513	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHO DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL ARAUCÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	5							
				F	4	90	0	100		110.000
27 812	4000 1745 9514	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL RIO PRETO EM PLANALTINA	6							
				F	4	90	0	100		110.000
27 812	4000 1745 9516	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA	4							

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 1745 9518	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY	24	F	4	90	0	100	110.000
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9526	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL TABATINGA EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	120.000
27 812	4000 1745 9527	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL TAQUARA EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9528	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL CARIRÚ EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9529	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL CAPÃO SECO NO PARANOÁ	7						
				F	4	90	0	100	110.000
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							300.000
27 813	4000 1745 9505	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE LAMARÃO	7						
				F	4	90	0	100	200.000
27 813	4000 1745 9506	(EPE) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO	7						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE									50000

OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 364	0350 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									50.000
12 364	0350 9083 0001	BOLSAS PERMANÊNCIA E MONITORIA	1	F	3	90	0	100			50.000
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - GERAL											50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO

## PROJETOS

06 181	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO		
06 181	0100 1984 4674	(EP) APOIO À CONTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DPOE	99	F	4	90	0	100	VETADO		
TOTAL - FISCAL											VETADO
TOTAL - GERAL											VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								952000

## ATIVIDADES

11 334	1463 4063	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL	99						952.000
11 334	1463 4063 0020	(EPE) APOIO À I FEIRA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		F	3	90	0	100	505.000
11 334	1463 4063 0020	(EPE) APOIO À I FEIRA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99	F	3	90	0	100	VETADO
11 334	1463 4063 0021	(EPE) OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O PORÃO DO ROCK							
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 50	99	F	3	90	0	100	100.000
11 334	1463 4063 0023	(EPE) APOIO AO PROJETO PRA FICAR DE BOA							
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 10	99	F	3	90	0	100	57.000
11 334	1463 4063 0024	(EPE) APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA							
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0	99	F	3	90	0	100	290.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								300000

## ATIVIDADES

11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							300.000		
11 392	1466 6044 9527	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS									
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 200	99	F	3	90	0	100	300.000		
TOTAL - FISCAL											1.252.000
TOTAL - GERAL											1.252.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							VETADO
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							350000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 392	1300 2007 9899	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9906	(EPE) APOIO A 30ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - INSTITUTO CASA DE AUTORES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	250.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	1300 9068 9649	(EPE) REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							75000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							75.000
27 812	1900 9073 9742	(EPE) APOIO AO CIRCUITO OVERMEETING SKATE DOWHILL DA ASSOCIAÇÃO DE SKATES DA CAPITAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	75.000
TOTAL - FISCAL									425.000
TOTAL - GERAL									425.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
27 242	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							VETADO
27 242	4000 2033 9608	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA DO CETEFE	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							140000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	1000 2921	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							140.000
19 571	1000 2921 0005	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							150000
<b>PROJETOS</b>									
14 422	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							150.000
14 422	0214 3266 4335	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA EM TAGUATINGA/CEILÂNDIA E GUARÁ	99						
				F	3	90	0	100	50.000
				F	4	90	0	100	100.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							50.000
14 422	0750 2655 4401	(EP) REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES PARA A CAMPANHA ANUAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ARMAS E DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE.	99						
				F	3	90	0	100	50.000
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	1462 6355	PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL							VETADO
14 422	1462 6355 4157	(EP) APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							240000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							VETADO
14 244	1501 2094 9725	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - INASP	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
14 422	1501 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							90.000
14 422	1501 2598 4396	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DISTRITAIS SOBRE IMPLANTAÇÃO E EMPoderAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO DF.	99						
				F	3	90	0	100	90.000
14 422	1501 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							150.000
14 422	1501 6073 4225	(EP) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 100</b>		F	3	90	0	100	<b>150.000</b>
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	2411 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							VETADO
14 422	2411 2268 4372	(EP) APOIO A SUBSECRETARIA DE APOIO A TERCEIRA IDADE	99	F	3	90	0	100	VETADO
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL								320000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	2418 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							20.000
14 422	2418 2179 4370	(EP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ?CONSULTÓRIO DE RUA? DE BRASÍLIA	99	F	4	90	0	100	20.000
<b>PROJETOS</b>									
14 422	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL	99	F	4	90	0	100	300.000
14 422	2418 1853 4752	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-AD-EM CEILÂNDIA		F	4	90	0	100	200.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	VETADO
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	50.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99	F	4	90	0	100	VETADO
14 422	2418 1853 4754	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									760.000
TOTAL - GERAL									760.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								11720000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							11.720.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100	11.720.000
TOTAL - FISCAL									11.720.000
TOTAL - GERAL									11.720.0000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99							414.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		414.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										414.000
TOTAL - GERAL										414.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000

## PROJETOS

27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO	
27 812	4000 1745 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	VETADO	
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000	
27 812	4000 3440 0011	(**) (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1	99	F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							135000

## PROJETOS

10 301	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							135.000	
10 301	0214 3487 9700	(EPE) REFORMA DO LABORATÓRIO CENTRO DE MEDICINA ALTERNATIVA - CEMA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	6	S	4	90	0	100	135.000	
TOTAL - SEGURIDADE										135.000
TOTAL - GERAL										135.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								1.000.000
23 695	0189 4981 4286	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (EP) CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								350000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000	
13 392	1300 2007 9921	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI PARA A POPULAÇÃO DE TAGUATINGA	3							
				F	3	90	0	100	350.000	
TOTAL - FISCAL										550.000
TOTAL - GERAL										550.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000	
15 451	0084 1110 6395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6							
				F	4	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								750000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							750.000
15 451	0084 1110 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 6619	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								700000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							700.000
15 451	0084 1110 6639	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 6880	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.150.000
15 451	0084 1110 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II	26	F	4	90	0	100	1.150.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								1200000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	1100 4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS							1.200.000
20 606	1100 4046 0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS (ODM) CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 100	99	F	3	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000
27 812	4000 3440 0011	(**) (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99							
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1		F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										850.000
TOTAL - GERAL										850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							57000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							57.000	
13 392	1300 9072 9341	(EPE) APOIO AO PROJETO "PRA FICAR DE BOA"	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	57.000	
TOTAL - FISCAL										57.000
TOTAL - GERAL										57.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							26667

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							26.667	
13 392	1300 2007 8911	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA	2							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	26.667	
TOTAL - FISCAL										26.667
TOTAL - GERAL										26.667

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								20000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1101 9508	(EPE) CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE 07 DA M-NORTE DE TAGUATINGA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	3						
				F	4	90	0	100	200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 8947	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	VETADO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								30000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							30.000
12 812	1900 2033 9621	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DOS 22º JOGOS ESCOLARES DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4000 5061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA							100.000
15 451	4000 5061 0004	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							65000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							65.000
13 392	1300 2007 9070	(EPE) APOIO Á REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	65.000
TOTAL - FISCAL									65.000
TOTAL - GERAL									65.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							900000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							750.000
15 451	0084 1110 9671	(EPE) URBANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA QE 04 DO GUARÁ I	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9672	(EPE) CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9673	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9674	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9677	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9678	(EPE) CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA QE-1, EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO GUARÁ I.	10	F	4	90	0	100	150.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 400							
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO
15 451	0700 8508 9135	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EM DIVERSAS PRAÇAS DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	VETADO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 9617	(EPE) APOIO AO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE 31º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ	10	F	3	90	0	100	50.000
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							200000

QrlProd1

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>PROJETOS</b>									
25 752	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000
25 752	3100 1763 9485	(EPE) ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 100	10						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 0002	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO CRUZEIRO	11						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9668	(EPE) CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	15						
				F	4	90	0	100	VETADO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9166	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							80000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							80.000
08 244	1501 2094 9731	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO TRABALHANDO PELA VIDA (ITV)	19						
				S	3	90	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9779	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER EM ÁGUAS CLARAS.	20						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9679	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO VARJÃO	23						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000		F	4	90	0	100	VETADO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9193	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO VARJÃO	23						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							30000
<b>PROJETOS</b>									
04 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							30.000
04 361	0164 3276 9314	(EPE) INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CIDADE ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							150000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							150.000
12 361	0164 3276 9313	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	30	F	4	90	0	100	150.000
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1							
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9208	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE VICENTE PIRES	30	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750		GESTÃO DE PESSOAS							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
20 606	0750 2655 8442	(EPE) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA	99	F	3	50	0	100	70.000
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100							
20 606	0750 2655 8443	(EPE) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA EM BRAZLÂNDIA	99	F	3	50	0	100	30.000
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100							
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0850	GESTÃO POR RESULTADOS								140000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	0850 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DF							140.000
04 122	0850 3046 0004	(EPE) APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								635000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
11 334	1300 2007 9232	(EPE) APOIO AO PROJETO OVERMEETING EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							485.000
13 392	1300 2007 8299	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NAS CIDADES	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 8790	(EPE) APOIO AO PROJETO "FÓRUM SOBRE CAPACITAÇÃO DE MERCADOS CRIATIVOS PARA A COPA 2014-ASSOCIAÇÃO CULTURAL OSSOS DO OFÍCIO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007 8791	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DIDÁTICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA, DESENVOLVIDAS PELA AMABRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9219	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	80.000
13 392	1300 2007 9220	(EPE) APOIO AO PROJETO OVERMEETING EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	75.000
13 392	1300 2007 9222	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO DE VAQUEJADA JK EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	4						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9227	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL CIRANDA DO ROCK EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100	99						
				F	3	50	0	100	130.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS



## PROJETOS

25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										100.000
25 451	3100 1763 9486	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO - PARANOÁ RA VII REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 100	7									
				F	4	90	0	100				100.000
25 752	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO										40.000
25 752	3100 1836 6926	(EPE) ILUMINAÇÃO DO HELIPONTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10	1									
				F	4	90	0	100				40.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										VETADO	

## PROJETOS

27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										VETADO
27 812	4000 1745 9531	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISO (CALÇADA) ADJACENTE À QUADRA POLIESPORTIVA DO CEM 12 DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 600	9									
				F	4	90	0	100				VETADO
27 812	4000 1745 9532	(EPE) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CEF 14 DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800	9									
				F	4	90	0	100				VETADO
TOTAL - FISCAL											440.000	
TOTAL - GERAL											440.000	

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

1463 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

235000

## ATIVIDADES

11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										160.000
11 331	1463 2706 9695	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 100	99									
				F	3	50	0	100				160.000
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										75.000
11 334	1463 2706 9697	(EPE) CARAVANA DE EDUCAÇÃO E WORKSHOP DE PROFISSÕES TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99									
				F	3	90	0	100				75.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA										650000	

## ATIVIDADES

11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO										350.000
11 334	1466 6044 9528	(EPE) APOIO AO PROJETO "I FEIRA DE ARTESANATO E RENDA - RENDA-SE" DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 50	99									
				F	3	50	0	100				350.000
11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO										300.000
11 392	1466 6044 9529	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS BUREAUX PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100	99									
				F	3	50	0	100				300.000
TOTAL - FISCAL											885.000	
TOTAL - GERAL											885.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
26 782	2800 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS							VETADO
26 782	2800 1460 4732	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS DO LAGO SUL, DA QI 29, ALTIPLANO LESTE / LAGO SUL - DF  RODOVIA IMPLANTADA (KM) 2000	99						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							VETADO
23 695	0189 9092 9289	(EPE) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL  PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						VETADO
				F	3	50	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								350000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							250.000
13 392	1300 2007 9702	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO SHOW DE NATAL	99						VETADO
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9703	(EPE) APOIO AO PROJETO 30ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS BUREAUX  EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						250.000
				F	3	50	0	100	250.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							100.000
13 392	1300 9072 9345	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS  EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	1900 9073 9749	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATES EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 25	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							125000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							125.000
04 122	0100 8517 9673	(EPE) APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS REFERENTES AOS DIVERSOS PROJETOS DA SECRETARIA	99						
				F	3	90	0	100	125.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							180000
<b>PROJETOS</b>									
14 422	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	99						180.000
14 422	0214 3266 9701	(EPE) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 5		F	3	90	0	100	180.000
14 422	0214 3266 9701	(EPE) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									305.000
TOTAL - GERAL									305.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 9507	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA MODELO DO GAMA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000	2						



ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								250.000
13 392	1300 2007 8988	(EPE) APOIO À FESTA DE SEGURANÇA EM BRAZLANDIA, ESPAÇO 35, HIP HOP E ATIVIDADES ESPORTIVAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3	4							
				F	3	90	0	100		100.000
13 392	1300 2007 8989	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 2º ENCONTRO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE BRAZLÂNDIA - "É BOM VIVER AQUI"	4							
				F	3	90	0	100		150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									108000
PROJETOS										
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								108.000
27 812	4000 3596 8519	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 10	4							
				F	4	90	0	100		108.000
TOTAL - FISCAL										358.000
TOTAL - GERAL										358.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR									100000
ATIVIDADES										
08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								100.000
08 244	1464 2094 9730	(EPE) APOIAR ATIVIDADES DO LAR SÃO JOSÉ - CASA DO CANDANGO EM SOBRADINHO FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	99							
				S	3	50	0	100		100.000
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS									150000
PROJETOS										
20 244	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO								150.000
20 244	1100 1157 8105	PROGRAMA SEMENTES ADUBOS E VACINAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	6							
				F	3	90	0	100		150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									60000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								60.000
13 392	1300 2007 9013	(EPE) APOIAR EVENTO SHOW NAS SATÉLITES EM PLANALTINA	6							



ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									334.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							160000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							160.000
27 812	1900 2033 9619	(EPE) BAM-BAM CRIANÇA E ESPORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	8						
				F	3	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - GERAL									160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							10000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							10.000
15 451	0084 1110 9663	(EPE) EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES DO ATLETA EM CEILÂNDIA P. SUL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	10.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							260000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							260.000
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY NO P. SUL DA CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	10.000
13 392	1300 2007 9068	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA EXPANSÃO DO SETOR "O" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	50.000





EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1								
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		S	3	90	0	100	50.000
								27000
PROJETOS								
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						27.000
27 812	4000 3596 8516	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA AS QUADRAS QR/QS/QN 611 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	12					
			F	4	90	0	100	27.000
TOTAL - FISCAL								87.000
TOTAL - SEGURIDADE								50.000
TOTAL - GERAL								137.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 9664	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	13						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9667	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	13						
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							50.000
13 392	1300 9072 9343	(EPE) PROFISSIONALIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NOVA CIDADANIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								108000
PROJETOS									
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							108.000
27 812	4000 3596 8517	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	13						
				F	4	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL								458.000	
TOTAL - GERAL								458.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------







ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9205	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA XXVIII - ITAPOÃ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							270000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	1100 2861	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS							270.000
20 606	1100 2861 9217	(EPE) FOMENTO A PECUÁRIA LEITEIRA E À FLORICULTURA PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 100	99						
				F	3	90	0	100	270.000
20 606	1100 2861 9218	(EPE) FOMENTO A PECUÁRIA E FLORICULTURA PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 100	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							2636360
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							2.636.360
13 392	1300 2007 8767	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	100	50.000

13 392	1300 2007 9221	(EPE) APOIAR EVENTOS CULTURAIS EM SOBRADINHO I EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	5								
				F	3	90	0	100			150.000
13 392	1300 2007 9223	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL REPÚBLICA BLUES" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			150.000
13 392	1300 2007 9224	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO PORÃO DO ROCK - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OSSOS DO OFÍCIO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	0	100			330.000
13 392	1300 2007 9225	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "ELEFANTE FESTIVAL DE MÚSICA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	99								
				F	3	90	0	100			50.000
13 392	1300 2007 9226	(EPE) APOIO AO X FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			465.360
13 392	1300 2007 9228	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO RÁDIO FEIRA SHOW - CULTURA NAS FEIRAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	99								
				F	3	90	0	100			200.000
13 392	1300 2007 9229	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 11º ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			100.000
13 392	1300 2007 9230	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EM CEILÂNDIA - RA IX EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	9								

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9231	(EPE) 1º FESTIVAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO GAMA - ADGE CNPJ 05667908000177 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	400.000
13 392	1300 2007 9233	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO LÍDER FM EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9234	(EPE) APOIO AO PROJETO "DE NÓS PARA NÓS MESMOS" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9235	(EPE) APOIO AO PROJETO "DE NÓS PARA NÓS MESMOS" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9236	(EPE) APOIO AO PROJETO "TALENTO DAS ARTES" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9237	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DO CONDOMÍNIO PRIVE EM CEILÂNDIA NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9238	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AGAP 34 ANOS DE LUTA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 9239	(EPE) APOIO AO PROJETO "GINCANA DO AFETO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9240	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO SOCIAL CULTURAL ARTE NO AR EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	48.000
13 392	1300 2007 9241	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA VEREDAS-ACDV EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	48.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9242	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	99	F	3	90	0	100	20.000
		(EPE) APOIO A MOSTRA DE DRAMATURGIA DE BRASÍLIA							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	45.000

TOTAL - FISCAL

2.636.360

TOTAL - GERAL

2.636.360

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL							100.000
18 541	0500 6343 0005	(EPE) APOIO AO PROJETO OPERAÇÃO CERRADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							100.000
18 541	0500 3489 3446	(EPE) APOIO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BERNARDO SAYÃO	99						
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 3		F	3	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							150000

## PROJETOS

12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							150.000
12 362	0164 1888 9329	(EPE) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 10 DE CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - GERAL

150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							580000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							580.000
15 451	0084 1110 9682	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99	F	4	90	0	100	580.000

TOTAL - FISCAL

580.000

TOTAL - GERAL

580.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							204640

## ATIVIDADES

11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECIKLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							204.640
11 331	1463 2706 9696	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 100	99	F	3	50	0	100	204.640

TOTAL - FISCAL

204.640

TOTAL - GERAL

204.640

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							500000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							500.000
27 812	4000 2033 9623	(EPE) CAMPEONATO - X TERRA DE ESPORTE - INSTITUTO XTERRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 9747	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DIGITAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## LEI Nº 4.723, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 85.458.173,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 85.458.173,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 84.043.173,00 (oitenta e quatro milhões, quarenta e três mil, cento e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011  
124º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**



ATIVIDADES										
08 541	0500 6337	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO-AMBIENTAIS								400.000
08 541	0500 6337 4247	(EP) PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99							400.000
				S	3	90	0	100		
TOTAL - SEGURIDADE										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								200000

PROJETOS										
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								200.000
25 451	3100 1763 9482	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA DO LAGO NA CIDADE OCIDENTAL	97							200.000
				F	4	90	0	100		
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								200000

ATIVIDADES										
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								200.000
08 244	1501 2094 4445	(EP) PROJETO SOCIAL JUVENTUDE SEMPRE ALERTA: MAIS ESCOTEIROS, MELHORES CIDADÃOS	99							100.000
				S	3	90	0	100		
08 244	1501 2094 4446	(EP) APOIO AO PROJETO EDUCS DO 8º BPM	99							100.000
				S	3	90	0	100		
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								178000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	0100 4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							8.000
14 422	0100 4072 0003	(EPE) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	F	3	90	0	100	8.000
14 422	0100 6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER							70.000
14 422	0100 6030 0011	(EPE) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	S	3	90	0	100	70.000
99 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
99 122	0100 8517 9675	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO À CULTURA DE COOPERAÇÃO, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA	99	F	3	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								57000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							57.000
13 392	1300 9072 9341	(EPE) APOIO AO PROJETO "PRA FICAR DE BOA"	99	F	3	90	0	100	57.000
1451	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								295000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 422	1451 9035	APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							45.000
12 422	1451 9035 9614	(EPE) APOIO AO PROJETO ESCOLA-AFRO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL DO DF	99	F	3	90	0	100	45.000
14 422	1451 9035	APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							250.000
14 422	1451 9035 9613	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL	99	F	3	90	0	100	250.000
1502	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER								97685
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	1502 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA							86.986

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	1502 2376 0005	(EPE) COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	F	3	90	0	100	50.000
14 422	1502 2376 0007	(EPE) REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM)	99	S	3	90	0	100	36.986
14 422	1502 2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA							699
14 422	1502 2562 0004	(EPE) MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM)	16	S	3	90	0	100	699

14 422	1502 2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA										10.000
14 422	1502 2567 0003	(EPE) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99									
				S	3	90	0	100				10.000
TOTAL - FISCAL												510.000
TOTAL - SEGURIDADE												117.685
TOTAL - GERAL												627.685

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							231470

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							131.470
13 392	1300 2007 4555	(EP) APOIO A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA IGREJINHA	1						
				F	3	90	0	100	6.470
13 392	1300 2007 4677	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN E ANO NOVO CHINÊS	1						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 4678	(EP) APOIO À VII EDIÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE BRASÍLIA"	99						
				F	3	50	0	100	25.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							100.000
13 392	1300 6324 4232	(EP) APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DA MITRA ARQUIDIOCESANA MILITAR DE BRASÍLIA	1						
				F	3	90	0	100	100.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							150000

## PROJETOS

15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000	
15 451	3000 3247 9208	(EPE) IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DA VILA PLANALTO	1							
				F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										381.470
TOTAL - GERAL										381.470

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							1205970

## PROJETOS

15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 244	0084 1110 9732	(EPE) REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DA QUADRA 04/06, SETOR LESTE - GAMA	2						
				F	3	90	0	100	80.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 9507	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA MODELO DO GAMA	2						

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 4775	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS NO ENGENHO DAS LAGES	2						940.000
15 451	0084 1110 9623	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	2	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9632	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA COM ILUMINAÇÃO AO LADO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO CENTRO OESTE DO GAMA	2	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9633	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO SETOR OESTE DO GAMA	2	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 9669	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AOS CANTEIROS CENTRAIS	2	F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 9719	(EPE) INSTALAÇÃO DE PONTO COMUNITÁRIO PEC NA QUADRA 13 DO SETOR SUL DO GAMA CONJUNTO G	2	F	4	90	0	100	250.000
15 451	0084 1110 9740	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PEC NA PRAÇA 04 SETOR SUL GAMA	2	F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		F	4	90	0	100	40.000
15 451	0084 1950 9468	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA 13 DO SETOR SUL	2	F	4	90	0	100	35.970
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								50000

## PROJETOS

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 362	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							50.000
04 362	0100 3467 9548	(EPE) RECURSOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	50.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								120000

## ATIVIDADES

08 243	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							20.000
08 243	0169 2094 9737	(EPE) APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO - CASA MENINO JESUS	2						
				S	3	90	0	100	20.000

## PROJETOS

13 392	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							100.000
13 392	0169 3246 4329	(EP) CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								562762

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							236.667
13 392	1300 2007 0059	(EPE) CAMPEONATO DE DOMINÓ - APAJOME	2						
				F	3	90	0	100	40.000
13 392	1300 2007 4679	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "GAMA COUNTRY SHOW"	2						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 8911	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	26.667
13 392	1300 2007 9917	(EPE) APOIO À FESTA DE MÚSICA POPULAR DO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	70.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							112.945
13 392	1300 6324 4233	(EP) APOIO AO EVENTO CULTURAL FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	1.000
13 392	1300 6324 4234	(EP) APOIO AO EVENTO CULTURAL VIA SACRA DO GAMA - PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO	2						







ATIVIDADES										
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								240
08 244	1501 2094 4427	(EP) APOIO AO PROJETO DE INCENTIVO E MELHORIA SÓCIO ECONOMICA DA FAMÍLIA	9							240
				S	3	90	0	100		240
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									30000

ATIVIDADES										
12 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								30.000
12 812	1900 2033 9621	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DOS 22º JOGOS ESCOLARES DE TAGUATINGA	3							30.000
				F	3	90	0	100		30.000
2800	TRANSPORTE SEGURO									1001

PROJETOS										
15 451	2800 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA								1.001
15 451	2800 1732 4738	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR PRIMAVERA	3							1.001
				F	4	90	0	100		1.001
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									227275

PROJETOS										
15 451	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS								50.000
15 451	3000 1302 8114	(EPE) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA FEIRA DO BICALHO - RA III	3							50.000
				F	4	90	0	100		50.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS								177.275
15 451	3000 3247 9215	(EPE) REFORMA E MELHORIA DA FEIRA DOS IMPORTADOS DE TAGUATINGA	3							177.275
				F	4	90	0	100		177.275

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								80664

PROJETOS										
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								441
15 451	4000 1745 4739	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA III	3							441
				F	4	90	0	100		441
27 452	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								52.120
27 452	4000 3048 4323	(EP) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA CNJ 07 DE TAGUATINGA	3							52.120
				F	4	90	0	100		52.120
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								16.414
27 812	4000 3440 9597	(EPE) APOIO A REFORMA E INSTALAÇÃO DE PEF DA EQNM 38/40, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	3							16.414
				F	3	90	0	100		16.414
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								11.689
27 813	4000 3440 9596	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA VILA DIMAS - TAGUATINGA	3							11.689
				F	4	90	0	100		11.689
TOTAL - FISCAL									3.423.935	
TOTAL - SEGURIDADE									100.240	
TOTAL - GERAL									3.524.175	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS									39.475
13 392	1300 9068 4189	(EP) AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DA COMUNIDADE DA QD. 16 EM SOBRADINHO I	5								
				F	3	90	0	100			38.600
13 392	1300 9068 4190	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V	5								
				F	3	90	0	100			875
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA									150000	

ATIVIDADES											
11 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO									150.000
11 244	1466 2043 9718	(EPE) APOIO AO UNISOCIAL - INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	5								
				F	3	90	0	100			150.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									50000	

OPERAÇÕES ESPECIAIS											
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS									20.000
27 811	1900 9010 9613	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO NO DENOCS	5								
				F	3	90	0	100			20.000
27 812	1900 9015	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA									30.000
27 812	1900 9015 0002	(EPE) APOIO A LIGA ESPORTIVA DE SOBRADINHO	5								

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
				F	3	90	0	100	30.000	
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL									50000

ATIVIDADES											
08 244	2418 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL									50.000
08 244	2418 2179 4367	(EP) APOIO AO PROJETO FÊNIX DE TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	5								
				S	3	90	0	100			50.000
TOTAL - FISCAL										639.475	
TOTAL - SEGURIDADE										50.000	
TOTAL - GERAL										689.475	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO									200000

PROJETOS											
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									200.000
15 451	0084 1110 9616	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6								
				F	4	90	0	100			200.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									150000	

PROJETOS										
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS								150.000
08 241	0169 7294 4165	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO BURITIS IV EM PLANALTINA	6							150.000
				S	4	90	0	100		
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS									200501
ATIVIDADES										
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS								50.501
20 692	1100 2483 4388	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PIMENTÃO NO NÚCLEO RURAL TAQUARA EM PLANALTINA	6							501
				F	3	90	0	100		
20 692	1100 2483 9351	(EPE) APOIO A FESTA DO PIMENTÃO - NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA	6							50.000
				F	3	90	0	100		
PROJETOS										
20 244	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO								150.000
20 244	1100 1157 8105	(EPE) PROGRAMA SEMENTES ADUBOS E VACINAS	6							150.000
				F	3	90	0	100		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									372742
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								350.000
13 392	1300 2007 0052	(EPE) COMEMORAÇÃO DO DIA EVANGÉLICO	6							100.000
				F	3	90	0	100		
13 392	1300 2007 4704	(EP) APOIO À FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DAS PARÓQUIAS S. SEBASTIÃO, S. VICENTE, STª RITA DE CÁSSIA E N.S. DO CALVÁRIO	6							160.000
				F	3	90	0	100		
ANEXO II										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	1300 2007 4707	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA 2011 EM PLANALTINA	6							30.000
				F	3	90	0	100		
13 392	1300 2007 9013	(EPE) APOIAR EVENTO SHOW NAS SATÉLITES EM PLANALTINA	6							60.000
				F	3	90	0	100		
PROJETOS										
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS								2.742
13 392	1300 5463 4297	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA EM PLANALTINA	6							2.071
				F	3	90	0	100		
13 392	1300 5463 9377	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTINA	6							671
				F	3	90	0	100		
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA								20.000
13 392	1300 9072 9348	(EPE) CONGRESSO DAS MULHERES - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PLANALTINA	6							20.000
				F	3	90	0	100		
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									400000
PROJETOS										
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS								300.000
15 451	3000 3247 9218	(EPE) REFORMA E MELHORIA DA FEIRA DE UTILIDADES DE PLANALTINA	6							300.000
				F	4	90	0	100		
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								100.000
15 451	3000 3903 4277	(EP) REFORMA DA CAPELA SÃO JOSÉ EM PLANALTINA	6							100.000
				F	4	90	0	100		
TOTAL - FISCAL										1.173.243
TOTAL - SEGURIDADE										150.000
TOTAL - GERAL										1.323.243

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução







ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 752	0084 1110 9726	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NAS QUADRAS DE ESPORTE DA QNP 7/11 E AO LADO DA CHÁCARA 128, ABAIXO DA QNP 01, NO SOL NASCENTE	9	F	3	90	0	100	100.000
27 813	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
27 813	0084 1110 9725	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PEC ABAIXO DA QNP 01, AO LADO DA CHÁCARA 128 - SOL NASCENTE	9	F	3	90	0	100	150.000
27 813	0084 1110 9728	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PEC NA QNP 7/11 EM FRENTE À CH 02 - NO SOL NASCENTE	9	F	3	90	0	100	150.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								30000
<b>PROJETOS</b>									
04 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							30.000
04 361	0164 3276 9309	(EPE) INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	30.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								50000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							50.000
08 244	0169 2094 4430	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ONG "JUVENTUDE INDEPENDENTE DO DISTRITO FEDERAL"	9	S	3	90	0	100	50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							400.000
15 452	0700 8508 9136	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	400.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1092273
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.092.273
13 392	1300 2007 0017	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DAS FAMÍLIAS DA EQNP 09/13 - SETOR P NORTE	9						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 0037	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL ZIRIGUIDUM EM CEILÂNDIA.	9	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 4608	(EP) PROJETO CULTURAL FESTA DO PADROEIRO SÃO LUCAS	9	F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 2007 4711	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA CIDADE DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY NO P. SUL DA CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	250
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY NO P. SUL DA CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	10.000

13 392	1300 2007 9068	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA EXPANSÃO DO SETOR "O"	9	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9070	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	65.000
13 392	1300 2007 9817	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA COMUNIDADE DA EQNO 11/13 SETOR "O" CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	11.840
13 392	1300 2007 9839	(EPE) APOIO À FESTA-LAZER EM FAMÍLIA PAROQ. N.Sª DA PAZ-CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	11.583
13 392	1300 2007 9841	(EPE) APOIO A FESTA DE N.Sª DA PAZ-CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 9853	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA HOSANA PAROQ.N.SENHORA DA PAZ-CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	63.600
13 392	1300 2007 9943	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CANTA CEILÂNDIA	9	F	3	50	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9946	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	200.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								480000

## ATIVIDADES

27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							230.000
--------	-----------	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 2033 4485	(EP) APOIO A 3ª COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL ABARKA EM SOBRADINHO	9	F	3	90	0	100	30.000
27 812	1900 2033 9624	(EPE) CAMPEONATO DE MOTOCROSS ROCKSTRIKE	9	F	3	90	0	100	200.000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 242	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							50.000
27 242	1900 9075 4829	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS NO INSTITUTO INTERAGIR	9	F	3	90	0	100	50.000
27 812	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							100.000
27 812	1900 9010 9615	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA AETSI - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TOCANTINS SOCIEDADE INDEPENDENTE	20	F	3	90	0	100	100.000
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 9750	(EPE) CAMPEONATO DE SAKAT	9	F	3	90	0	100	100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								1604015

## PROJETOS

04 122	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
04 122	3000 3247 9207	(EPE) REFORMA DAS SALAS DA ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA DA QNN 37 - CEILÂNDIA SUL	9	F	4	90	0	100	150.000
15 242	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 242	3000 3903 9688	(EPE) REFORMA DO GALPÃO DA EQNM 2/4 EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	150.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							1.154.015
15 451	3000 3247 9203	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISO DA FEIRA DO PRODUTOR EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	300.000
15 451	3000 3247 9209	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA QNP 26/30 - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	104.015
15 451	3000 3247 9211	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE GUARAPARI, QNM 05/07 - CEILÂNDIA SUL	9	F	4	90	0	100	150.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	3000 3247 9212	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO P NORTE NA QNN 37 AE 01	9	F	4	90	0	100	300.000
15 451	3000 3247 9213	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DA GUARIROBA - QNN 38/40 AE 1 SETOR P SUL - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	300.000
17 512	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
17 512	3000 3247 9206	(EPE) REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA NA QNN 37 - CEILANDIA SUL	9	F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								740111
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							100.000
27 812	4000 2033 9607	(EPE) PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	100.000
<b>PROJETOS</b>									
04 362	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							300.000
04 362	4000 1866 9570	(EPE) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	300.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							2.707
27 812	4000 1745 4741	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	451
27 812	4000 1745 9520	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 7/9 EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	2.256
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							187.404
27 812	4000 3440 4358	(EP) ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA QNN 40	9	F	4	90	0	100	37.404
27 812	4000 3440 9592	(EPE) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NO SETOR EQNM 24/26 CEILÂNCIA NORTE	9	F	4	90	0	100	150.000
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 813	4000 1745 9530	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNN 37 - CEILANDIA	9						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									5.318.302
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									5.368.302

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								159042
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							149.937
15 451	0084 1110 4790	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	112.569
15 451	0084 1110 4791	(EP) CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL AO TERMINAL RODOVIÁRIO E À FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	7.502
15 451	0084 1110 9660	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10						
				F	4	90	0	100	12.682
15 451	0084 1110 9672	(EPE) CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	4.500
15 451	0084 1110 9673	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	4.199
15 451	0084 1110 9674	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	3.224
15 451	0084 1110 9677	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	2.245
15 451	0084 1110 9678	(EPE) CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA QE-1, EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO GUARÁ I.	10						
				F	4	90	0	100	3.016
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							6.561
15 451	0084 1950 9471	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA REGIÃO DO PÓLO DE MODAS DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	6.561
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.544
15 452	0084 1110 4793	(EP) URBANIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DA PRAÇA PÚBLICA DA QE 40 FRENTE AO CONJUNTO "M" DO GUARÁ II.	10						
				F	4	90	0	100	2.544
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								881
<b>PROJETOS</b>									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							881
04 362	0164 1888 9328	(EPE) REFORMA DO PISO DA QUADRA ESPORTIVADO CENTRO EDUCACIONAL II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	881
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								201500
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							152.000
13 392	1300 2007 9106	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	150.000

13 392	1300 2007 9947	(EPE) APOIO AO 1º FESTIVAL DE REGGAE DO GUARÁ	10	F	3	90	0	100	2.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES							49.500
13 392	1300 3941 4284	(EP) REFORMA DA CASA DE CULTURA DO GUARÁ.	10	F	4	90	0	100	49.500
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								202221
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 9617	(EPE) APOIO AO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE 31º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ	10	F	3	90	0	100	50.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							152.221
27 812	1900 9073 4150	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	2.221
27 812	1900 9073 4152	(EP) COBERTURA DO HIFE PIPER DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								26783
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							20.000
ANEXO II <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº <span style="float: right;">CANCELAMENTO</span>									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 2033 9629	(EPE) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ	10	F	3	50	0	100	20.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							5.100
27 812	4000 3440 4254	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NO LÚCIO COSTA	10	F	4	90	0	100	5.100
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							1.683
27 812	4000 3596 4267	(EP) CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER NO GUARÁ I	10	F	4	90	0	100	1.683
4400	CIDADE DOS PARQUES								200000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	4400 3347 4347	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER - GUARÁ 2.	10	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									790.427
TOTAL - GERAL									790.427

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								77239
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							77.239
15 451	0084 1110 9608	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	57.501
15 451	0084 1110 9613	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PLAYGROUND EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	1.536
15 451	0084 1110 9664	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	12.054
15 451	0084 1110 9667	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	6.148
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4222
<b>PROJETOS</b>									
27 811	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							4.222
27 811	0100 3467 9546	(EPE) KITS GINÁSTICA PARA IDOSOS COM PLAYGROUND EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	4.222
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								190
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							190
13 392	1300 2007 9884	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA "ARRAIÁ DE SANTA MARIA NORTE	13	F	3	90	0	100	190
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								4469
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							4.469
27 812	1900 9010 4175	(EP) APOIO À LIGA DE ESPORTE AMADOR DE SANTA MARIA.	13	F	3	90	0	100	4.469
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								51880
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							51.880

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 3440 9593	(EPE) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RA XIII	13	F	4	90	0	100	51.880
TOTAL - FISCAL									138.000
TOTAL - GERAL									138.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1008146
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							898.027
15 451	0084 1110 9622	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE AJARDINAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	2.913
15 451	0084 1110 9624	(EPE) REVITALIZAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	4.990
15 451	0084 1110 9625	(EPE) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	1.908
15 451	0084 1110 9626	(EPE) REFORMA DE PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	140.000
15 451	0084 1110 9627	(EPE) REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS NA REGIÃO ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9642	(EPE) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	4.582
15 451	0084 1110 9655	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	14	F	4	90	0	100	3.634
15 451	0084 1110 9666	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA FEIRA DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	120.000
15 451	0084 1110 9739	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	170.000
15 451	0084 1110 9749	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS QUADRAS DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	300.000
26 782	0084 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							100.000
26 782	0084 3361 4354	(EP) CONSTRUÇÃO DA PONTE DE LIGAÇÃO DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA À COMUNIDADE AGUILHADA.	14	F	4	90	0	100	100.000
27 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							10.119

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 451	0084 1110 9643	(EPE) CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL CENTRAL DE GRAMA SINTÉTICA - SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	5.056
27 451	0084 1110 9649	(EPE) REFORMA DE GINÁSIO EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	5.063
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								215278
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							206.138
13 392	1300 2007 0009	(EPE) COOTACEI - COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO	14	F	3	90	0	100	102

13 392	1300 2007 0010	(EPE) SHEMA 2011 OUÇA A VOZ DE DEUS, O RHEMA DE DEUS E VERDADE PARA OS POVOS	14	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 0055	(EPE) QUEIMADA CULTURAL PELA PAZ	14	F	3	90	0	100	75.000
13 392	1300 2007 4639	(EP) APOIO AO 1º PRÉ CARNAVAL DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	100
13 392	1300 2007 4641	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE-SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9786	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	162
13 392	1300 2007 9981	(EPE) MÊS CULTURAL DA CRIANÇA	14	F	3	90	0	100	336
13 392	1300 2007 9982	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	30.438

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							8.940
13 392	1300 9068 4202	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	1.313
13 392	1300 9068 4203	(EP) APOIO AO EVENTO FORRÓ FEST EM SÃO SEBASTIÃO	14						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 9068 4205	(EP) APOIO A VAQUEJADA EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	3.500
13 392	1300 9068 4206	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA EM SÃO SEBASTIÃO.	14	F	3	90	0	100	3.970
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA		F	3	90	0	100	157
13 392	1300 9072 9340	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	200
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								150000

## ATIVIDADES

08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							150.000
08 244	1466 2043 4417	(EP) APOIO AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA AJAX - ASSOC. RECREATIVA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14	S	3	50	0	100	150.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								5649

## ATIVIDADES

27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							460
27 812	1900 2033 9622	(EPE) 1ª COPA TENIS DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	460

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							5.069
27 812	1900 9073 4154	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DO AJAX FUTEBOL CLUBE	14	F	3	90	0	100	5.069
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							120
27 812	1900 9075 9569	(EPE) PROJETO ESPORTE SAUDAVEL	14	F	3	90	0	100	120
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								5000

## PROJETOS

15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							5.000
--------	-----------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	3000 3903 9693	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CURRAL COMUNITÁRIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									1.234.073
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									1.384.073

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								295030
<b>PROJETOS</b>									
15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							102.000
15 244	0084 1110 9734	(EPE) REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E INSTALAÇÃO DE PEC NA QUADRA 511 - RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	102.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							43.030
15 451	0084 1110 4801	(EP) URBANIZAÇÃO DE PRAÇA DA QD 101	15	F	4	90	0	100	5.092
15 451	0084 1110 9589	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA 203 DO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	4.591
15 451	0084 1110 9631	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	33.347
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 9472	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA 106 DO RECANTO DAS EMAS - PRAÇA SÃO MIGUEL	15	F	4	90	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								100000
<b>PROJETOS</b>									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							100.000
08 244	0169 1951 4662	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 300 DO RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								395332
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							339.289
13 392	1300 2007 0067	(EPE) APOIO A FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	15	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 4643	(EP) FESTA DO PADROEIRO DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	684
13 392	1300 2007 4645	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO EQUINO DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	100.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 4646	(EP) PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCATIVO - SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	1.045
13 392	1300 2007 4648	(EP) VAQUEJADA NO RECANTO	15	F	3	90	0	100	70.000
13 392	1300 2007 4653	(EP) APOIO A ATIVIDADE CULTURAL CANTA RECANTO	15	F	3	90	0	100	10.050
13 392	1300 2007 9167	(EPE) APOIO AO EVENTO CANTATAS DE NATAL - RECANTO NATALINO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	6.000
13 392	1300 2007 9815	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DAS FAMILIAS NO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	244
13 392	1300 2007 9822	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA QUADRA 106 DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	755
13 392	1300 2007 9823	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DAS FAMÍLIAS NA QUADRA 106 DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	511
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							309
13 392	1300 5463 4299	(EP) APOIO A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	15	F	3	90	0	100	309
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							55.734
13 392	1300 9068 4102	(EP) APOIO A EVENTOS DA OSCIP -ARUREMAS	15	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 9068 4103	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNARECANTO	15	F	3	90	0	100	383
13 392	1300 9068 4104	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	5.351
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								152025
<b>ATIVIDADES</b>									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							150.000
11 244	1466 2043 9717	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA ASMAES - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	15	F	3	90	0	100	150.000
14 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							2.025
14 244	1466 2043 9716	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA OSCIP - ARUREMAS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	2.025
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								460
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							460



ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								450.720
13 392	1300 2007 0035	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO I	17	F	3	90	0	100		400
13 392	1300 2007 0057	(EPE) APOIO A PROMOÇÃO CULTURAL NO RIACHO FUNDO I	17	F	3	90	0	100		300.000
13 392	1300 2007 9177	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO RIACHO FUNDO I	17	F	3	90	0	100		150.000
13 392	1300 2007 9942	(EPE) PROJETO RECREATIVO, CULTURAL DE INTEGRAÇÃO E ATENÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE	17	F	3	90	0	100		320

PROJETOS										
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS								200.000
13 392	1300 5928 4212	(EP) AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO RIACHO FUNDO	17	F	4	90	0	100		200.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									30000

ATIVIDADES										
14 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								30.000
14 244	1501 2094 9739	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM, NO RIACHO FUNDO I	17	F	3	90	0	100		30.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									41458

ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								41.280

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 2033 9615	(EPE) FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SETE SOCIETY	17	F	3	90	0	100	1.280
27 812	1900 2033 9620	(EPE) ESCOLINHA DE FUTEBOL - SOCIEDADE ESPORTIVA	17	F	3	90	0	100	40.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 813	1900 9045	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS RECREATIVOS DE ESPORTE E LAZER								178
27 813	1900 9045 4182	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA "TURMA DO VOLEY"	17	F	3	90	0	100		178
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									150000

PROJETOS										
20 601	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								150.000
20 601	3000 1984 9751	(EPE) CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA HORTA COMUNITÁRIA	17	F	4	90	0	100		150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									26393

PROJETOS										
27 812	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								4.607
27 812	4000 3047 9141	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA QS 16 DO RIACHO FUNDO I	17	F	4	90	0	100		4.607
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								21.786
27 813	4000 1745 9511	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PRAÇA NO RIACHO FUNDO	17	F	4	90	0	100		21.786

TOTAL - FISCAL 903.699

TOTAL - GERAL 903.699

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								236000
<b>ATIVIDADES</b>										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								236.000
13 392	1300 2007 0066	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	99							
				F	3	90	0	100		236.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								10270
<b>PROJETOS</b>										
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								10.270
15 451	3000 3903 9699	(EPE) REFORMA DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO PALHA	99							
				F	4	90	0	100		10.270
TOTAL - FISCAL										246.270
TOTAL - GERAL										246.270

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								80000
<b>ATIVIDADES</b>										
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								80.000
08 244	1501 2094 9731	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO TRABALHANDO PELA VIDA (ITV)	19							
				S	3	90	0	100		80.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								12673
<b>PROJETOS</b>										
27 812	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								12.673
27 812	4000 3047 9144	(EPE) APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	19							
				F	4	90	0	100		12.673
TOTAL - FISCAL										12.673
TOTAL - SEGURIDADE										80.000
TOTAL - GERAL										92.673

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								170501
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							170.501
15 451	0084 1110 9639	(EPE) URBANIZAÇÃO DA VIAS DE ACESSO COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES NA ADE EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	2.216
15 451	0084 1110 9641	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	20	F	4	90	0	100	65.242
15 451	0084 1110 9662	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	20	F	4	90	0	100	42.718
15 451	0084 1110 9665	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	60.325
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								123000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							123.000
13 392	1300 2007 0008	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	3	90	0	100	13.000
13 392	1300 2007 0064	(EPE) MEU IPÊ TEM COR	20	F	3	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									293.501
TOTAL - GERAL									293.501

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								209519
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							209.519
15 451	0084 1110 9588	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXI	21	F	4	90	0	100	6.499
15 451	0084 1110 9645	(EPE) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	9.726
15 451	0084 1110 9654	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21	F	4	90	0	100	43.294
15 451	0084 1110 9747	(EPE) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QC 01, CONJUNTO 03	21	F	4	90	0	100	150.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								55638
<b>PROJETOS</b>									
04 122	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							5.638
04 122	0100 3467 9551	(EPE) AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL PARA A QUADRA 06 DO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	5.638

08 244	0100 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									50.000
08 244	0100 3903 9697	(EPE) REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CAUB I	21	S	4	90	0	100			50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										127999

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									127.999
13 392	1300 2007 9893	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DO RIACHO FUNDO II	21	F	3	90	0	100			80.000
13 392	1300 2007 9953	(EPE) FESTIVAL DA CRIANÇA E ANIVERSÁRIO CAUB I E II	21	F	3	90	0	100			2.999
13 392	1300 2007 9962	(EPE) APOIO À ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS	21	F	3	90	0	100			45.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										108000
		QriProd1									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							108.000
15 451	3000 3903 9698	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	108.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								137000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							137.000
27 812	4000 1745 9502	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	21	F	4	90	0	100	137.000
TOTAL - FISCAL									588.156
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									638.156

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 4804	(EP) REVITALIZAÇÃO DO "PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE"	22	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
15 452	1350 3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF								1.018
15 452	1350 3022 0006	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS NAS ENCOSTAS DO VARJÃO	23							
				F	3	90	0	100		1.018
TOTAL - FISCAL										482.191
TOTAL - GERAL										482.191

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50637

PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								50.637
15 451	0084 1110 4806	(EP) EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS NA QUADRA 18 DO PARK WAY	24							
				F	4	90	0	100		50.637
TOTAL - FISCAL										50.637
TOTAL - GERAL										50.637

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								2733

PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								2.733
15 451	0084 1110 9703	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA VILA ESTRUTURAL	25							
				F	4	90	0	100		2.733
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS									2052

PROJETOS										
04 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								2.052
04 361	0164 3276 9314	(EPE) INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CIDADE ESTRUTURAL	25							
				F	4	90	0	100		2.052
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									37000

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								37.000
13 392	1300 2007 4551	(EP) APOIO À VIA SACRA DA ESTRUTURAL	25							
				F	3	90	0	100		4.000
13 392	1300 2007 9834	(EPE) APOIO A PROJETOS SOCIOCULTURAIS NA ESTRUTURAL	25							
				F	3	90	0	100		33.000
2800	TRANSPORTE SEGURO									2200

PROJETOS										
26 782	2800 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA								2.200
26 782	2800 1554 9490	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRUTURAL	25							

4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			F	4	90	0	100		2.200
										50000
<b>PROJETOS</b>										
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								50.000
27 812	4000 3440 9598	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEF 01 DA ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										93.985
TOTAL - GERAL										93.985

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								7460

**PROJETOS**

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							7.460
15 451	0084 1110 4714	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26	F	4	90	0	100	7.460
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								449072

**ATIVIDADES**

08 244	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
08 244	1300 2007 9955	(EPE) ASSISTIR JOVENS COM PROBLEMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	26	S	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							140.000
13 392	1300 2007 4553	(EP) APOIO A FEIRA DO ARTISTA	26	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9197	(EPE) APOIAR EVENTO SHOW NAS SATÉLITES	26	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9954	(EPE) APOIO A FESTA DO DIVINO EM SOBRADINHO II	26	F	3	90	0	100	30.000

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							209.072
13 392	1300 9068 4107	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26	F	3	90	0	100	209.072
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								436807

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							20.000
27 811	1900 9010 9614	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO NA VILA BASEVI	26	F	3	90	0	100	20.000
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							80.000
27 811	1900 9075 9571	(EPE) APOIAR PROJETO DE INCLUSÃO DE JOVENS	26						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 811	1900 9075 9572	(EPE) APOIO AO PROJETO "PÉ NA QUADRA"	26	F	3	90	0	100	30.000
				F	3	50	0	100	50.000
27 812	1900 9015	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA							30.000
27 812	1900 9015 0001	(EPE) APOIO A LIGA ESPORTIVA DE SOBRADINHO II	26						
				F	3	90	0	100	30.000
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							150.000
27 812	1900 9073 9738	(EPE) APOIO AO PROJETO "ESPORTE E CIDADANIA"	26						
				F	3	90	0	100	150.000
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							156.807
27 812	1900 9075 4830	(EP) APOIO AO DESPORTO AMADOR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26						
				F	3	90	0	100	156.807
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL								60000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	2418 6004	OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO AS DROGAS							60.000
08 244	2418 6004 0004	(EPE) PROJETO CRAK TÔ FORA	26						
				S	3	90	0	100	60.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								160000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							160.000
27 813	4000 1745 9504	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA RA XXVI	26						
				F	4	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									953.339
TOTAL - SEGURIDADE									160.000
TOTAL - GERAL									1.113.339

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								2640
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							2.640
13 392	1300 2007 9896	(EPE) COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR ESPECIAL	27						
				F	3	90	0	100	2.640
TOTAL - FISCAL									2.640
TOTAL - GERAL									2.640

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								183447
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							183.447
15 451	0084 1110 9656	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	28						
				F	4	90	0	100	33.447
15 451	0084 1110 9750	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - ADM DO ITAPOÃ	28						
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								188000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							188.000
13 392	1300 2007 0056	(EPE) ENCONTRO DAS MISSÕES - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	28						
				F	3	90	0	100	80.000
13 392	1300 2007 9205	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA XXVIII - ITAPOÃ	99						
				F	3	90	0	100	8.000
13 392	1300 2007 9956	(EPE) CIRANDA NO ITAPOÃ	28						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9957	(EPE) APOIO AO MOVIMENTO HIP-HOP NO ITAPOÃ	28						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									371.447
TOTAL - GERAL									371.447

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9978	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								185852
<b>PROJETOS</b>									
04 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
04 451	0084 1110 9752	(EPE) APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXX - VICENTE PIRES	30	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							85.852
15 451	0084 1110 9598	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXX	30	F	4	90	0	100	12.491
15 451	0084 1110 9657	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	30	F	4	90	0	100	73.361
TOTAL - FISCAL									185.852
TOTAL - GERAL									185.852

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
20 606	0750 2655 8442	(EPE) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA	99	F	3	50	0	100	70.000
20 606	0750 2655 8443	(EPE) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA EM BRAZLÂNDIA	99	F	3	50	0	100	30.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								160000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 605	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							80.000
20 605	1100 2483 9345	(EPE) APOIO AO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL/HORTA NAS ESCOLAS	99	F	3	90	0	100	80.000
20 605	1100 2861	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS							50.000
20 605	1100 2861 9219	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES, PRODUTORES RURAIS E ATACADISTAS DA FEIRA DA CEILÂNDIA E ENTORNO AFEPRACE	9	F	3	90	0	100	50.000
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							30.000
20 692	1100 2483 9350	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							113050
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							13.050
13 392	1100 2483 4391	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO	99	F	3	90	0	100	13.050
20 606	1100 4048	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA							100.000
20 606	1100 4048 0002	(EPE) APOIO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA PRODUTORES DO DF E RIDE	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									113.050
TOTAL - GERAL									113.050

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							5262000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							3.630.000
13 392	1300 2007 0046	(EPE) EVENTO DO PROJETO ECO-CIDADÃO	99	F	3	50	0	100	300.000
13 392	1300 2007 4509	(EP) APOIO A VIA SACRA 2011 - TAGUATINGA	99	F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 4543	(EP) APOIO AO PROJETO "RÁDIO-FEIRA"	99	F	3	90	0	100	500.000
13 392	1300 2007 4544	(EP) APOIAR OS PROJETOS DO INSTIT CULTURA EM MOVIMENTO;ICA-INSTIT CAMINHO DAS ARTES;ACESIE-ASSOC CABELEIREIROS E EMPREGADOS DE SALÕES DE BELEZA DO ITAPOÁ E ENTORNO;CEA;GRUPO AZULIM;ICA-INSTIT COMUNID ATIVA ;ONG T-BONE;ASSOC ARTE	99	F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 2007 4593	(EP) APOIO AO EVENTO "RODA DE BOTECO" E "CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTRONOMIA"	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 4602	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DAS ESCOLAS DE SAMBA ARUREMAS, CAPELA IMPERIAL DE TAGUATINGA E ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9224	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO ROJETO PORÃO DO ROCK - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OSSOS DO OFÍCIO	99	F	3	50	0	100	330.000
13 392	1300 2007 9225	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "ELEFANTE FESTIVAL DE MÚSICA"	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9230	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EM CEILÂNDIA - RA IX	9	F	3	90	0	100	400.000
13 392	1300 2007 9254	(EPE) APOIO AO FESTIVAL "CANTA CEILÂNDIA" - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CEILÂNDIA	20	F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9259	(EPE) CAMPEONATO DE BICICROSS-INSTITUTO X TERRA	99	F	3	90	0	100	400.000
13 392	1300 2007 9263	(EPE) APOIO AO PROJETO "A ESCOLA VAI AO CINEMA", A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9844	(EPE) APOIO AO EVENTO "BRASÍLIA OUTROS 50"	99	F	3	50	0	100	500.000
13 392	1300 2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES		F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2484 9366	(EPE) APOIO AO PROJETO FILME PEDRA DO MAL-COMBATE AO CRACK E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA- INSTITUTO NÚBIA SANTANA	99						782.000
13 392	1300 2484 9367	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO CASA DA VILA - PROJETO ANALFABETISMO FUNCIONAL	99	F	3	50	0	100	482.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS		F	3	50	0	100	300.000
13 392	1300 6324 4245	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO ILÊ AXÉ IDÁ WURÁ	99						150.000
				F	3	50	0	100	150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							700.000
13 392	1300 9068 9660	(EPE) APOIO AO PROJETO FORMATURAS SOCIAIS DO DF	99						
13 392	1300 9068 9667	(EPE) 4º SALÃO INTERNACIONAL DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS	99	F	3	90	0	100	500.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								50000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							50.000
13 392	1466 2043 9714	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS ORGANIZADAS PELAS ONGS SOM E CIDADANIA E NUM SÓ PISCAR, REALIZADA NO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO	14						
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								1734000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							1.734.000
13 421	1501 2426 8413	(EPE) PROMOÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CIDADÃ	99						
				F	3	50	0	100	1.734.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									7.046.000
TOTAL - GERAL									7.046.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
08 243	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								150.000
08 243	1464 2094 9740	(EPE) APOIO A CRECHE FERNANDA GUIMARÃES DE C. AMARAL DE PLANALTINA	6							
				S	3	50	0	100		150.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									170000

ATIVIDADES										
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								170.000
08 244	1501 2094 9720	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER - ABRACE	1							
				S	3	50	0	100		170.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL									70000

ATIVIDADES										
08 244	2418 2030	APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO								70.000
08 244	2418 2030 4479	(EP) APOIO AO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO - DEUS PROVERÁ - CRDP	99							
				S	3	50	0	100		70.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.690.000
TOTAL - GERAL										1.690.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL									80000

ATIVIDADES										
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA								80.000
11 334	1463 2706 4304	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA - CASA DO CEARÁ	1							
				S	4	50	0	100		80.000
TOTAL - SEGURIDADE										80.000
TOTAL - GERAL										80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO									700000

PROJETOS										
12 242	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								700.000
12 242	0084 1110 9646	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PISCINA PARA DEFICIENTES NO CENTRO DE ENSINO INFANTIL DA QUADRA 304 - RECANTO DAS EMAS	15							
				F	4	90	0	100		100.000
12 242	0084 1110 9647	(EPE) REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DA 612 SUL - ASA SUL	1							
				F	4	90	0	100		400.000
12 242	0084 1110 9735	(EPE) REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEEDV, LOCALIZADO NA 612 - SUL	99							
				F	4	90	0	100		200.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									670000

PROJETOS									
12 122	0100 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							420.000
12 122	0100 1471 0009	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A GERÊNCIA DE PROJETOS DA SE	99	F	4	90	0	100	320.000
12 122	0100 1471 0010	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A DIRETORIA DE OBRAS DA SE	99	F	4	90	0	100	100.000
12 122	0100 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							250.000
12 122	0100 3903 9696	(EPE) APOIO À REFORMA DO PRÉDIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA.	9	F	4	90	0	100	250.000
0142	EDUCANDO SEMPRE								267200

ATIVIDADES									
12 242	0142 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							50.000
12 242	0142 2393 4384	(EP) APOIO FINANCEIRO AO CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI PARA ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS ACOMETIDOS DE DEPAC-DISTÚRBO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E OUTROS DISTÚRBIOS AUDITIVOS	99	F	3	50	0	100	50.000
12 366	0142 2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							80.000
12 366	0142 2392 4384	(EPE) APOIO AO PROJETO UM GOL DE EDUCAÇÃO NA COPA DE 2014 - CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS - CIL	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 392	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		F	3	90	0	100	80.000
12 392	0142 2390 4383	(EPE) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - PROJETO ESCOLA	99	F	3	90	0	100	137.200
12 392	0142 2390 4385	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - A ESCOLA VAI AO MUSEU	99	F	3	50	0	100	75.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								62.200
									542000

PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							200.000
12 361	0164 3276 9306	(EPE) CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGRONÔMICO - CAUB I - ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO FUNDO II.	21	F	4	90	0	100	200.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 361	0164 5924 9313	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 08 DE BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							150.000
12 362	0164 1888 9332	(EPE) MELHORIAS E INCREMENTO NA ESTRUTURA FÍSICA DO CEM 417	13	F	4	50	0	100	150.000
12 365	0164 3277	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							50.000
12 365	0164 3277 0004	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 310	15	F	4	90	0	100	50.000
13 392	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							42.000
13 392	0164 3276 9319	(EPE) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100	42.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								60000

ATIVIDADES									
18 541	0500 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							60.000
18 541	0500 2114 6115	(EPE) MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	99	F	3	90	0	100	60.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							875000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9866	(EPE) APOIO AO EVENTO BRASILIA CAPITAL CULTURAL PROJETO ESCOLA	9	F	3	90	0	100	150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							725.000
13 392	1300 9068 4132	(EP) III FEIRA DA EDUCAÇÃO DO DF	99	F	3	50	0	100	400.000
13 392	1300 9068 4133	(EP) PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 9068 9646	(EPE) APOIO AO PROJETO "BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - A ESCOLA VAI AO MUSEU"	99	F	3	90	0	100	75.000
13 392	1300 9068 9647	(EPE) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - PROJETO ESCOLA	1	F	3	90	0	100	100.000
1452		EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA(							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	1452 6306	APOIO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR							50.000
12 361	1452 6306 0001	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONTRA O BULLYING NAS ESCOLAS	99	F	3	90	0	100	50.000
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							100.000
08 244	1463 9101 4844	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, NO CRUZEIRO	11	S	3	50	0	100	100.000
2100		MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO							477701
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	2100 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL							477.701
12 122	2100 2387 4377	(EP) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF - MAIS EDUCAÇÃO DF	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		F	3	50	0	101	73.315
				F	3	50	0	102	404.386
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 242	2409 2495	EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA - EQUOTERAPIA							150.000
12 242	2409 2495 4392	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA" - (ANDE - BRASIL)	99	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									3.791.901
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									3.891.901

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							80000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 691	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							80.000
23 691	3900 9068 4135	(EP) APOIO AO CONCURSO "MELHOR CACHORRO-QUENTE DO DF"	99						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL							100.000
18 541	0500 6343 0005	(EPE) APOIO AO PROJETO OPERAÇÃO CERRADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	99						
				F	3	50	0	100	100.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 0051	(EPE) FIM DE TARDES NOS PARQUES	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							487524
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO							37.524
18 541	0500 6341 0007	(EPE) APOIO AO PROJETO ÁGUAS TRANSVERSAIS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA ÁGUAS EMENDADAS	6						
				F	3	90	0	100	27.524

			F	4	90	0	100	10.000
<b>PROJETOS</b>								
18 541	0500 3347	<b>IMPLANTAÇÃO DE PARQUES</b>						<b>200.000</b>
18 541	0500 3347 9544	(EP) APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NO LAGO NORTE	18	F	3	90	0	100
								<b>200.000</b>
18 541	0500 3489	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>						<b>250.000</b>
18 541	0500 3489 3445	(EPE) REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA ASA SUL	1	F	3	90	0	100
								<b>150.000</b>
18 541	0500 3489 3446	(EPE) APOIO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BERNARDO SAYÃO	99	F	3	90	0	100
								<b>100.000</b>
4400	CIDADE DOS PARQUES							200000
<b>PROJETOS</b>								
18 541	4400 5183	<b>REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES</b>						<b>200.000</b>
18 541	4400 5183 9547	(EP) REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES TRÊS MENINAS E GATUMÉ	12	F	4	90	0	100
								<b>200.000</b>
TOTAL - FISCAL								687.524
TOTAL - GERAL								687.524

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	<b>IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO</b>							<b>400.000</b>
15 451	0084 1101 4767	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QDS. 10, DO S. OESTE, 30 A 34 E 36, 41 E 42, DO S. LESTE, E 01 E 02, DO S. NORTE	2	F	4	90	0	100	<b>150.000</b>
15 451	0084 1101 4771	(EP) ASFALTAMENTO DA VILA BASEVI	26	F	4	90	0	100	<b>250.000</b>
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								330000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	0164 3276	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>							<b>330.000</b>
12 361	0164 3276 9320	(EPE) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	<b>330.000</b>
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								400000
<b>PROJETOS</b>									
08 244	0169 3246	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO</b>							<b>400.000</b>
08 244	0169 3246 9696	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO NA VILA PLANALTO	1	S	4	90	0	100	<b>400.000</b>
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								350000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1745	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>							<b>350.000</b>
27 812	4000 1745 9525	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	99	F	4	90	0	100	<b>350.000</b>
TOTAL - FISCAL								1.080.000	
TOTAL - SEGURIDADE								400.000	
TOTAL - GERAL								1.480.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								7627578
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1101 9509	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 13/09 DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1101 9510	(EPE) ASFALTAMENTO DA VIA LOCALIZADA AO LADO DO LOTE 14 DO CONJ. 02 DA QNQ 05 DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.927.578
15 451	0084 1110 4725	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS NAS RAS	99						
				F	4	90	0	100	178.308
				F	4	90	0	320	3.549.270
15 451	0084 1110 9682	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
				F	4	90	0	100	580.000
15 451	0084 1110 9733	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS (PEC'S) NO DF	99						
				F	4	90	0	100	320.000
15 451	0084 1110 9754	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
				F	4	90	0	100	2.000.000
15 451	0084 1110 9755	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES SATÉLITES	99						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	0084 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							400.000
15 451	0084 1506 0240	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NA RA - XXV - ESTRUTURAL	25						
				F	4	90	0	100	400.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								600000

## PROJETOS

27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							600.000
27 812	4000 1745 9517	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA EM SAMANBAIA	99						
				F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									8.227.578

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									8.227.578

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
06 181	2600 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA							200.000
06 181	2600 3419 4355	(EP) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DA ROTAM	99						
				F	3	90	0	100	80.000
				F	4	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								2300000
<b>PROJETOS</b>									
06 181	0750 3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF							2.300.000
06 181	0750 3760 4270	(EP) CONTRATAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO	99						
				F	1	90	0	100	2.300.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								3000000
<b>PROJETOS</b>									
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							3.000.000
06 181	2600 1984 9745	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DO 13º BATALHÃO DA PMDF EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	1.000.000
06 181	2600 1984 9747	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NO QUARTEL DA PMDF NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	1.000.000
06 181	2600 1984 9748	(EPE) CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NA SEDE DA PMDF EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									5.300.000
TOTAL - GERAL									5.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 182	0800 2322	BOMBEIRO AMIGO							50.000
06 182	0800 2322 0002	(EPE) APOIO AO PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO A SER DESENVOLVIDO PELA BRIGADA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO							1870000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	2600 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
06 122	2600 8517 9677	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO CANIL E REVITALIZAÇÃO DO STAND DE TIROS DA PCDF	99						
				F	4	90	0	100	150.000
06 128	2600 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
06 128	2600 2655 8441	(EPE) APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DOE-PCDF, EM TREINAMENTO NA ESPANHA	99						
				F	3	90	0	100	30.000
06 181	2600 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.690.000
06 181	2600 8517 9668	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.690.000
TOTAL - FISCAL									1.870.000
TOTAL - GERAL									1.870.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							2460000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 122	1463 2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							600.000
11 122	1463 2900 7552	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS	99						
				F	3	90	0	100	600.000

11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										1.270.000
11 331	1463 2706 4305	(EP) APOIO AO PROGRAMA MÉRITO JUVENIL	99	F	3	90	0	100				250.000
11 331	1463 2706 4306	(EP) APOIO AOS PROJETOS DA "CIDART"	99	F	3	90	0	100				200.000
11 331	1463 2706 4307	(EP) APOIO AO PROGRAMA "BRASILIA EM ALTA".	99	F	3	90	0	100				800.000
11 331	1463 2706 4308	(EP) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PROFISSIONAL	99	F	3	90	0	100				20.000
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										240.000
11 334	1463 2706 9691	(EPE) APOIO AO PROJETO ESTÚDIO BATUCAR DO INSTITUTO BATUCAR	99	F	3	50	0	100				240.000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

11 334	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS										350.000
11 334	1463 9101 4842	(EP) PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS PARA RECICLAGEM E FABRICAÇÃO DE AUTO-FALANTES E APARELHOS DE SOM EM GERAL (ASSOCORAG)	99	F	3	50	0	100				100.000
11 334	1463 9101 4843	(EP) PLANTIO, CULTIVO E PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS COM APROVEITAMENTO DA FLORA DO CERRADO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS	99	F	3	50	0	100				250.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA										600000	

## ATIVIDADES

11 244	1466 4062	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO COOPERATIVISMO NO DISTRITO FEDERAL										300.000
11 244	1466 4062 4285	(EP) APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA COOPERCÔCO; COOPERFÊNIX; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL E INDUSTRIAL DO DF E RETALHOS DA VIDA - COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DO GAMA E ENTORNO	99									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO		F	3	50	0	100	300.000
11 392	1466 6044 9529	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS BUREAUX	99						300.000
				F	3	50	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

3.060.000

TOTAL - GERAL

3.060.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								11300000

## PROJETOS

26 782	2800 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS							11.000.000
26 782	2800 1460 4729	(EP) COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-285 ATÉ O RIO PRETO	99	F	4	90	0	100	6.000.000
26 782	2800 1460 4730	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO ENTRE A DF-190 E O NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA	99	F	4	90	0	100	2.000.000
26 782	2800 1460 4731	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VICINAL (VC-541) VIA DE LIGAÇÃO BRAZLÂNDIA / ÁGUAS LINDAS	99	F	4	90	0	100	3.000.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							300.000
26 782	2800 1475 4734	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO À VILA BASEVI ATÉ A DF - 001	5	F	4	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

11.300.000

TOTAL - GERAL

11.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							699999
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	0189 9068 4141	(EP) APOIO A ARTWAY - EXPOSIÇÃO NORDESTE	99	F	3	50	0	100	100.000
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
23 695	0189 9068 4138	(EP) FEICOM - FEIRA EXP DA IND, COM, TUR SER	99	F	3	90	0	100	400.000
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							199.999
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	50	0	100	199.999
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							940000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 9838	(EPE) REALIZAÇÃO DO EVENTO CELEBRAR BRASÍLIA	1	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9865	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABOR BRASIL 2011	99	F	3	90	0	100	100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							640.000
13 392	1300 9068 9649	(EPE) REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BRASÍLIA	99	F	3	50	0	100	640.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							300.000
11 334	1466 2043 4425	(EP) APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DESEMPREGADOS, PROMOVIDOS PELA ACDP	99	F	3	90	0	100	300.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							250000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 813	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							250.000
27 813	1900 9073 4809	(EP) APOIO AO EVENTO BRASÍLIA FITNESS	99	F	3	50	0	100	250.000
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 606	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
20 606	3900 9068 4137	(EP) FEIRA E CONGRESSO INTERNACIONAL DE VAREJO	99	F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									2.689.999
TOTAL - GERAL									2.689.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES								230000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	4400 2428	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES							230.000
18 541	4400 2428 4385	(EP) IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PARQUES CANJERANA-QI 25 DO LAGO SUL; EZECHIAS HERINGER - DO GUARÁ E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO SETOR O	99	F	3	50	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								70000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	0500 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							70.000
18 541	0500 5183 9548	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DO PARQUE DE USO MULTIPLO DA ASA SUL	1	F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								227999
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							227.999
13 392	1300 2007 4475	(EP) EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DA EKIP NATURAMA	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9993	(EPE) APOIO AO JOGO AMISTOSO DE EX-JOGADORES DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E CONVIDADOS VERSUS TIME DO GAMA - CAMPEÃO BRASILIENSE DE 1979 - E CONVIDADOS	2	F	3	90	0	100	127.999
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								2860000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							80.000
27 811	1900 2033 4496	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS	99						

27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS		F	3	50	0	100	80.000
27 812	1900 2033 4498	(EP) FESTIVAL DE ESPORTES DO DISTRITO FEDERAL	99						140.000
				F	3	90	0	100	140.000
<b>PROJETOS</b>									
27 242	1900 3874	LIGADO NO FUTURO							80.000
27 242	1900 3874 4272	(EP) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO REMO ADAPTADO DESENVOLVIDAS NO CETEFE	9						
				F	3	90	0	100	80.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							80.000
27 811	1900 9075 4832	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	80.000
27 811	1900 9085	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS							180.000
27 811	1900 9085 4835	(EPE) APOIO PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	99						
				F	3	90	0	100	180.000
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							2.300.000
27 812	1900 9073 4810	(EP) APOIO ÀS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 9073 4811	(EP) APOIO AO EVENTO ?OS GUERREIROS DA BOLA?	99						2.200.000
				F	3	90	0	100	
				F	3	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								2880000

**ATIVIDADES**

14 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							100.000
14 812	4000 2033 4404	(EP) APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATÊ DO DF; UROMA-KAN DE KARATÊ DE BRASÍLIA; ASSOCIAÇÃO THOURÃO DE TAE KWONDO	99						
				F	3	50	0	100	100.000
27 242	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							130.000
27 242	4000 2033 9608	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA DO CETEFE	99						
				F	3	90	0	100	130.000
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							300.000
27 812	4000 2033 4403	(EP) APOIO A LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA	99						
				F	3	90	0	100	300.000
27 813	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							1.000.000
27 813	4000 2033 9637	(EPE) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	99						
				F	3	90	0	100	1.000.000



ATIVIDADES										
14 422	1462 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS								73.887
14 422	1462 2598 4397	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99							
				F	3	90	0	100		73.887
14 422	1462 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000
14 422	1462 6073 9695	(EPE) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA DE CARTILHA DE PREVENÇÃO AO USO DO CRACK	99							
				F	3	90	0	100		10.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									909999

ATIVIDADES										
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								10.000
08 244	1501 2094 4436	(EP) APOIAR PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO VIVA OBRAS ASSISTENCIAIS E PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO	99							
				S	3	50	0	100		10.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
08 422	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							120.000	
08 422	1501 2094 4447	(EP) APOIO OS PROJETOS DESENVOLVIDOS CRDP-CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ	99							
				S	3	50	0	100	120.000	
14 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							699.999	
14 244	1501 2094 9725	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - INASP	99							
				F	3	90	0	100	699.999	
14 244	1501 2602	DEFESA DE DIREITOS HUMANOS							80.000	
14 244	1501 2602 4399	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA AFAP - ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE PRESO	99							
				F	3	50	0	100	80.000	
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL									200737

ATIVIDADES										
14 422	2418 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL								50.737
14 422	2418 2179 4368	(EP) APOIO À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTIDROGAS NO DISTRITO FEDERAL - CONEN	99							
				F	3	90	0	100		39.987
14 422	2418 2179 4371	(EP) MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	99							
				F	3	90	0	100		2.776
				F	4	90	0	100		7.974

PROJETOS										
14 422	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL								150.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99							
				F	4	90	0	100		150.000

TOTAL - FISCAL 1.554.623

TOTAL - SEGURIDADE 130.000

TOTAL - GERAL 1.684.623

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
03 422	1462 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							400.000
03 422	1462 2815 9687	(EP) AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE	99	F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1.415.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.415.000
04 131	3200 8505 8693	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99	F	3	90	0	100	1.415.000
TOTAL - FISCAL									1.415.000
TOTAL - GERAL									1.415.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0950	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DF - PNAGE-DF								84.043.173
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0950 2461	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO							84.043.173
04 122	0950 2461 0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99	F	3	90	0	100	80.516.202
				F	3	90	0	101	73.315
				F	3	90	0	102	404.386
				F	3	90	0	320	3.549.270
TOTAL - FISCAL									84.043.173
TOTAL - GERAL									84.043.173

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## LEI Nº 4.724, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I

## DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Art. 1º Fica reestruturada, na forma do Anexo I desta Lei, a contar das datas nele especificadas, a tabela de vencimentos básicos da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 2º A Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo – GATA, instituída pela Lei nº 3.319, de 11 de fevereiro de 2004, e alterada pela Lei nº 4.018, de 21 de setembro de 2007, tem seu percentual alterado para 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de março de 2012, mantida a atual forma de cálculo.

Art. 3º A Gratificação de Incentivo à Carreira – GIC, criada pela Lei nº 3.319, de 2004, tem os seus percentuais alterados, na forma do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de março de 2012.

## CAPÍTULO II

## DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 4º Os valores do vencimento básico da Carreira Cirurgião Dentista ficam estabelecidos na forma do Anexo III desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 5º A Gratificação de Atividade Odontológica – GAO, instituída pelo art. 6º, II, da Lei nº 3.321, de 18 de fevereiro de 2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

I – 45% (quarenta e cinco por cento), retroativamente a 1º de setembro de 2011;

II – 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2012.

## CAPÍTULO III

## DA CARREIRA ENFERMEIRO

Art. 6º Os valores do vencimento básico da Carreira Enfermeiro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo IV desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 7º A Gratificação de Atividade de Enfermagem, instituída pela Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

I – 75% (setenta e cinco por cento), retroativamente a 1º de setembro de 2011;

II – 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2012.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados aos cargos aqui tratados, cuja paridade com os servidores ativos esteja assegurada pela Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 10. (V E T A D O).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que menciona.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## ANEXO I

## TABELA DE VENCIMENTOS – CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º/10/2011		VIGÊNCIA 1º/03/2012	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE ÚNICA	1.049,09	1.398,79	1.332,35	1.776,47
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE "A"	1.048,09	1.397,45	1.331,07	1.774,77
	CLASSE "B"	776,60	1.035,47	986,28	1.315,04
	CLASSE "C"	671,32	895,09	852,57	1.136,76
AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE "A"	775,60	1.034,13	985,01	1.313,35
	CLASSE "B"	670,32	893,76	851,31	1.135,08
	CLASSE "C"	504,11	672,14	640,22	853,62

## ANEXO II

## GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA – CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

ETAPAS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)	VIGÊNCIA: 01/03/2012
11ª	A partir de 10.951	190%
10ª	De 9.856 a 10.950	181%
9ª	De 8.761 a 9.855	168%
8ª	De 7.666 a 8.760	146%

7ª	De 6.571 a 7.665	133%
6ª	De 5.476 a 6.570	111%
5ª	De 4.381 a 5.475	98%
4ª	De 3.286 a 4.380	77%
3ª	De 2.191 a 3.285	63%
2ª	De 1.096 a 2.190	42%
1ª	Até 1.095	28%

## ANEXO III

## TABELA DE VENCIMENTO – CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA: 01/09/2011		VIGÊNCIA: 01/01/2012	
		20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	3.180,08	6.360,16	3.842,60	7.685,19
	IV	3.117,75	6.235,51	3.767,29	7.534,57
	III	3.056,60	6.113,20	3.693,39	7.386,78
	II	2.996,68	5.993,36	3.620,99	7.241,97
	I	2.937,92	5.875,83	3.549,98	7.099,97
PRIMEIRA	VI	2.771,62	5.543,24	3.349,04	6.698,09
	V	2.717,28	5.434,56	3.283,38	6.566,76
	IV	2.663,98	5.327,96	3.218,98	6.437,96
	III	2.611,75	5.223,50	3.155,87	6.311,73
	II	2.560,56	5.121,13	3.094,01	6.188,03
SEGUNDA	I	2.510,35	5.020,70	3.033,34	6.066,68
	VII	2.368,24	4.736,48	2.861,62	5.723,25
	VI	2.321,81	4.643,63	2.805,52	5.611,05
	V	2.276,29	4.552,58	2.750,52	5.501,03
	IV	2.231,65	4.463,31	2.696,58	5.393,17
	III	2.187,89	4.375,78	2.643,70	5.287,40
	II	2.145,00	4.290,00	2.591,88	5.183,75
TERCEIRA	I	2.102,92	4.205,85	2.541,03	5.082,07
	VII	1.983,90	3.967,80	2.397,21	4.794,43
	VI	1.945,00	3.890,00	2.350,21	4.700,42
	V	1.909,22	3.818,43	2.306,97	4.613,94
	IV	1.869,47	3.738,94	2.258,95	4.517,89
	III	1.832,81	3.665,62	2.214,65	4.429,29
	II	1.796,88	3.593,75	2.171,23	4.342,45
I	1.761,65	3.523,29	2.128,66	4.257,31	

## ANEXO IV

## TABELA DE VENCIMENTOS – CARREIRA ENFERMEIRO

CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA: 01/09/2011		VIGÊNCIA: 01/01/2012	
		20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	2.571,83	5.143,66	3.000,47	6.000,93
	IV	2.521,42	5.042,83	2.941,65	5.883,31
	III	2.471,97	4.943,93	2.883,96	5.767,92
	II	2.423,51	4.847,02	2.827,43	5.654,85
	I	2.375,98	4.751,95	2.771,97	5.543,95
PRIMEIRA	VI	2.241,50	4.482,99	2.615,08	5.230,16
	V	2.197,55	4.395,11	2.563,81	5.127,63
	IV	2.154,45	4.308,89	2.513,52	5.027,04
	III	2.112,21	4.224,41	2.464,24	4.928,48
	II	2.070,80	4.141,60	2.415,93	4.831,87
	I	2.030,19	4.060,39	2.368,56	4.737,12

SEGUNDA	VII	1.915,27	3.830,54	2.234,48	4.468,96
	VI	1.877,73	3.755,45	2.190,68	4.381,36
	V	1.840,90	3.681,81	2.147,72	4.295,44
	IV	1.804,81	3.609,62	2.105,61	4.211,23
	III	1.769,42	3.538,83	2.064,32	4.128,64
	II	1.734,73	3.469,46	2.023,85	4.047,71
	I	1.700,70	3.401,39	1.984,15	3.968,29
TERCEIRA	VII	1.604,45	3.208,89	1.871,85	3.743,71
	VI	1.572,98	3.145,97	1.835,15	3.670,29
	V	1.542,15	3.084,30	1.799,17	3.598,35
	IV	1.511,91	3.023,82	1.763,89	3.527,79
	III	1.482,25	2.964,50	1.729,29	3.458,59
	II	1.453,19	2.906,38	1.695,39	3.390,77
	I	1.424,70	2.849,39	1.662,15	3.324,29

## LEI Nº 4.725, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei nº 4.085, de 10 de Janeiro de 2008, que dispõe sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Integram o Sistema Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional as seguintes instâncias no âmbito do Governo do Distrito Federal:

I – a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, instância responsável pela indicação ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Consea/DF de diretrizes e prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, que será convocada a cada quatro anos, pelo governador do Distrito Federal;

II – o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Consea/DF;

III – a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Caisan/DF; IV – as instituições privadas oriundas da Caisan/DF, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, os princípios, as diretrizes e os objetivos do sistema, ouvido o Consea/DF.

Parágrafo único. A composição, a organização, o funcionamento e as atribuições da Caisan/DF serão regulamentados em decreto próprio.

Art. 5º Ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Consea/DF, órgão de assessoramento imediato ao Governador do Distrito Federal e integrante do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, competem as seguintes atribuições:

I – propor a convocação da Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade quadrienal;

II – definir os seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

III – propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Caisan/DF, a partir das deliberações da Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a Caisan/DF e os demais integrantes do Sisan, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;

V – definir, em regime de colaboração com Caisan/DF e em atendimento às orientações emanadas do Consea/DF, critérios e procedimentos de adesão ao Sisan;

VI – instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Distrito Federal, da União e de outras unidades federativas, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sisan;

VII – mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;

VIII – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;

IX – zelar pela realização do Direito Humano à alimentação adequada e pela sua efetividade, resguardando a adoção de seus princípios na elaboração e execução de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e conexas;

X – manter articulação permanente com outros conselhos relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XI – manter articulação com o Consea/DF, seguindo as orientações dele emanadas sobre o

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII – propor campanhas informativas e educativas visando a sensibilizar a opinião pública sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Direito Humano à alimentação adequada;

XIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 6º O Consea/DF será composto por trinta e seis membros e respectivos suplentes, observados os seguintes critérios:

I – um terço de representantes governamentais, das Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal afetas à consecução da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – dois terços de representantes da sociedade civil, escolhidos a partir de critérios de indicação, aprovados na Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º Poderão participar das reuniões do Consea/DF observadores e representantes dos conselhos locais de políticas públicas afins de secretarias não representadas no Conselho e de outros órgãos públicos, incluindo o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º O Consea/DF será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo colegiado, na forma do seu regimento interno, e designado por ato do Governador do Distrito Federal.

§ 3º A atuação dos conselheiros, titulares e suplentes, no Consea/DF, é considerada serviço de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 2º A composição, a organização, o funcionamento e as atribuições das estruturas internas do Consea/DF serão regulamentados em decreto próprio, no prazo de cento e vinte dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente os arts. 7º, 8º, 9º e 10 da Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008.

Brasília, 28 de dezembro de 2011

124ª da República e 52ª de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## LEI Nº 4.726, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, que cria o Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF, e a Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com o objetivo de conceder garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal para os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – para os produtores rurais:

a) não deter, a qualquer título, área maior do que vinte módulos fiscais;

b) administrar sua propriedade com sua família;

c) ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento, excluindo do cômputo total da renda os rendimentos provenientes de aposentadoria rural e de benefícios sociais;

d) residir na propriedade rural ou em comunidade rural próxima;

II – para as cooperativas:

a) comprovar que pelo menos setenta por cento dos seus membros atendem aos requisitos do inciso I;

b) comprovar o regular funcionamento de suas atividades perante o Governo do Distrito Federal e o Governo Federal, na forma estabelecida em resolução do Conselho Administrativo e Gestor do FADF;

III – para os assentados da reforma agrária, comprovar condição de beneficiários do Programa de Reforma Agrária, por meio de documento emitido pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária – INCRA.

§ 1º O Conselho Administrativo e Gestor do FADF pode estabelecer requisitos complementares para enquadramento dos beneficiários.

§ 2º A comprovação dos requisitos mencionados no caput, I e II, deve ser efetivada por meio de declaração emitida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF, nas suas áreas de atuação ou por órgão estadual de assistência técnica e extensão rural nas demais áreas da RIDE.

§ 3º Poderão ser concedidas garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal para os produtores rurais que não detenham título de domínio da propriedade rural onde são estabelecidos por meio de concessão ou permissão pública.

Art. 2º Constituem fontes de recursos do FADF:

I – valores decorrentes da cobrança de taxas para concessão de aval por meio do FADF;

II – receitas decorrentes da aplicação do saldo existente no mercado financeiro;

III – recursos provenientes de repasses de instituições de fomento de caráter interno e externo, observada a legislação pertinente;

IV – recuperação de recursos de avais honrados;

V – dotações orçamentárias específicas;  
 VI – repasses do Governo do Distrito Federal;  
 VII – repasses do Governo Federal, mediante convênios ou outros ajustes firmados;  
 VIII – recursos de outras fontes que legalmente se destinem a receitas regulares do Fundo ou se constituam em receitas regulares do Fundo;  
 IX – trinta por cento da receita arrecadada com as taxas de ocupação, concessão de uso e outras, referentes à utilização das terras públicas rurais do Distrito Federal.

Art. 3º As garantias complementares oferecidas pelo FADF junto às instituições financeiras e fundos governamentais do Distrito Federal destinam-se a:

I – operações de investimentos agropecuários;

II – operações de custeios agropecuários;

III – operações de crédito para comercialização de produtos.

Art. 4º Os limites para concessão de aval são fixados por ato do Conselho Administrativo e Gestor do FADF.

Art. 5º O limite de garantia assegurado é de até cem por cento para cada operação de crédito garantida.

Art. 6º A taxa de concessão de aval nas operações do FADF é de meio por cento do valor da garantia ofertada e pode ser alterada por ato do Conselho Administrativo e Gestor.

Art. 7º Fica criado, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o Conselho Administrativo e Gestor do FADF, composto pelo titular dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; II – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF;

III – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF;

IV – Banco de Brasília S.A – BRB;

V – Federação dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal e Entorno – Feta/DF;

VI – Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – Fape/DF.

§ 1º Na impossibilidade da participação do titular na reunião do Conselho, o órgão ou entidade deve indicar formalmente um substituto.

§ 2º As atribuições e as normas de funcionamento do Conselho Administrativo e Gestor do FADF são definidas por regulamentação desta Lei.

§ 3º O Conselho Administrativo e Gestor do FADF é presidido pelo Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, podendo ser substituído em suas reuniões por seu representante legal indicado.

§ 4º O Conselho Administrativo e Gestor do FADF deve emitir resoluções e atos normativos complementares necessários à gestão do FA/DF.

§ 5º Compete ao Conselho Administrativo e Gestor do FA/DF deliberar sobre a utilização de até cinco por cento do saldo médio apurado ao final do exercício anterior, para aquisição de equipamentos, material de consumo e de divulgação do FADF.

Art. 8º Os riscos operacionais decorrentes dos avais concedidos são assumidos pelo FADF.

Parágrafo único. Na forma regulamentar, não será considerado inadimplente e impedido de contrair nova garantia, o produtor rural que não conseguir honrar seus compromissos com recursos financeiros do Fundo de Aval, em razão de perda de produção ocasionados por desastre natural resultante da relação homem e meio ambiente, mediante laudo técnico emitido pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 9º O BRB é o agente financeiro do FADF nas operações de concessão de aval ao setor privado rural.

§ 1º A forma de remuneração dos serviços prestados pelo BRB é definida por decreto, sendo os custos demonstrados em planilha e limitados em até dois por cento do saldo médio anual do FA/DF.

§ 2º O BRB deve elaborar demonstrativo mensal sobre a posição do FADF, com extratos das contas vinculadas e detalhamento necessário, devendo remetê-lo à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal até o décimo dia do mês subsequente, para conhecimento e registros do Conselho Administrativo e Gestor do FADF.

Art. 10. Vencida e não paga a operação de que trata o art. 3º e esgotadas todas as possibilidades de recebimento por via administrativa, cumpre à instituição financeira responsável pela contratação do financiamento propor ação de execução relativa ao crédito.

§ 1º A instituição financeira, para fazer jus ao ressarcimento da operação garantida com recursos do FADF, deve formalizar o pleito junto ao BRB, em formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos:

I – instrumento de crédito;

II – projeto técnico ou plano simples;

III – documento comprobatório do aval concedido pelo FADF;

IV – comprovante de ajuizamento de ação de execução e citação válida do devedor. § 2º O BRB, mediante solicitação da instituição financeira responsável pela contratação do financiamento, nos termos do art. 10, § 1º, deve debitar à conta do FADF os valores suficientes para honrar o aval até o limite do valor definido na operação.

§ 3º Visando ao ressarcimento ao FADF, o BRB deve proceder à execução judicial do contrato, em desfavor do tomador da operação de aval.

Art. 2º A Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

VI – setenta por cento da receita arrecadada com a concessão de uso ou com o arrendamento de imóveis rurais pertencentes ao Governo do Distrito Federal;

Art. 3º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

LEI Nº 4.727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Deputadas Liliane Roriz, Eliana Pedrosa e Poder Executivo)

Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, até 31 de dezembro de 2015:

I – o trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem, desde que transitem apenas na propriedade ou nas áreas em que são utilizados;

II – os veículos pertencentes às missões diplomáticas e aos membros do corpo diplomático acreditados junto ao Governo brasileiro, bem como os pertencentes aos funcionários estrangeiros das mencionadas missões, sob condição de reciprocidade no país sede da missão considerada;

III – os veículos pertencentes aos organismos internacionais com representação no Distrito Federal, bem como os pertencentes aos funcionários estrangeiros dos mencionados organismos, sob condição de reciprocidade no país-sede do organismo considerado;

IV – os veículos destinados ao transporte público de pessoas comprovadamente registrados na categoria aluguel (táxis), quando pertencentes a profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas;

V – o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, observado o seguinte:

a) para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa portadora de:

1) deficiência física: aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se comprometimento da função física, sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

2) deficiência visual: aquela que apresenta acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

b) o veículo automotor deverá ser adquirido diretamente pelo portador da deficiência física e, no caso do interdito, pelo curador;

c) adotar-se-á a definição dada no ato conjunto editado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Ministério da Saúde, de que trata o art. 1º, § 4º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, na redação dada pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, para fins de conceituação de pessoa portadora de deficiência mental severa ou profunda, ou autista, bem como normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação;

d) o curador responde solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago em razão da isenção de que trata este inciso;

e) admitir-se-ão como adaptação especial, no que se refere à alínea a, número 1, o câmbio automático ou hidramático e a direção hidráulica;

VI – exclusivamente no primeiro exercício da aquisição, os ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, assim entendido aquele prestado mediante concessão ou permissão e fiscalização do Poder Público;

VII – os órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito do Distrito Federal), bem como a administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

VIII – os veículos com tempo de uso superior a 15 (quinze) anos;

IX – as pessoas jurídicas que cederem gratuitamente veículos de sua propriedade ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC, criado pela Lei nº 2.349, de 22 de abril de 1999, no percentual de cinquenta por cento, relativamente aos veículos cedidos;

X – os ciclomotores, as motocicletas e as motonetas destinadas à prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, denominado motofrete.

§ 1º O benefício previsto no inciso V limita-se a um veículo por contribuinte.

§ 2º Os profissionais autônomos e os portadores de deficiência física já contemplados, respectivamente, com as isenções previstas nos incisos IV e V poderão obter o benefício para veículo novo no ano da aquisição, caso em que cessarão os efeitos da isenção sobre o veículo usado, a partir da data de aquisição do veículo novo, sem prejuízo do disposto no § 6º, I, e no § 8º deste artigo.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 8º, o benefício previsto no inciso IV do caput:

I – aplica-se:

a) ao veículo registrado na categoria aluguel integrante de espólio do profissional autônomo que teria direito a isenção, a partir da data da abertura da sucessão até a data de efetivação da partilha;

b) ao veículo registrado na categoria aluguel que, em razão de partilha, seja propriedade de cônjuge sobrevivente do profissional autônomo que teria direito a isenção, a partir da data da efetivação da partilha até a data da baixa do registro do veículo da categoria aluguel;

II – limita-se a um veículo por contribuinte, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas;  
 III – somente poderá ser concedido a profissional autônomo que seja proprietário de apenas um veículo enquadrado na categoria aluguel.

§ 4º Nas hipóteses de isenção de que trata este artigo, serão considerados, além da propriedade, o domínio útil ou a posse detidos em decorrência de alienação fiduciária ou de arrendamento mercantil.

§ 5º O regulamento disporá sobre a forma do requerimento e do reconhecimento da isenção.

§ 6º O cumprimento das exigências de que trata o inciso IV do caput por parte de profissional autônomo taxista poderá ocorrer, quanto à data da emissão do documento translativo da propriedade ou à data da posse legítima do veículo, em até:

I – 30 (trinta) dias, no caso de veículo novo;

II – 15 (quinze) dias, no caso de veículo usado, registrado na categoria aluguel táxi na data da alienação e adquirido de profissional autônomo taxista.

§ 7º Atendido o § 6º, o benefício de que trata o inciso IV do caput se estenderá para o exercício seguinte, desde que a aquisição ou a transferência do veículo ocorra:

I – no último mês do exercício, no caso de veículo novo;

II – na última quinzena do exercício, no caso de veículo usado, registrado na categoria aluguel táxi na data da alienação.

§ 8º Na hipótese de veículo usado contemplado pela isenção prevista no inciso IV do caput alienado para profissional autônomo taxista que atenda ao disposto no § 6º, II, o mencionado benefício produzirá efeitos até a data da alienação desse veículo usado, desde que o ato de transmissão ocorra em até quinze dias, contados da data da aquisição de outro veículo a ser utilizado como táxi pelo alienante.

Art. 2º É também responsável solidariamente pelo pagamento do IPVA o adquirente a que se refere o art. 1º, § 6º, II, e § 8º, desta Lei.

Art. 3º O IPVA não incide, até 31 de dezembro de 2015, sobre a propriedade de veículo roubado, furtado ou sinistrado, o que prevalece até o momento em que o veículo for recuperado ou reparado, desde que o fato seja objeto de ocorrência policial.

§ 1º A não incidência de que trata o caput se opera no exercício imediatamente posterior ao fato e será reconhecida mediante requerimento do contribuinte, apresentado a qualquer tempo, acompanhado de cópia da ocorrência policial.

§ 2º Ficam remetidas, até 31 de dezembro de 2015, as parcelas vincendas do IPVA referentes ao exercício em que ocorrer o evento determinante da não incidência de que trata o caput.

Art. 4º Fica reduzida em até 100% (cem por cento) a base de cálculo do IPVA para os empreendimentos efetivamente implantados na forma da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, até 31 de dezembro de 2015:

I – os clubes de serviços, as lojas maçônicas e a Ordem Rosacruz sediados no Distrito Federal, relativamente aos imóveis edificadas destinados ao seu funcionamento;

II – a ocupação, pelos arrendatários com opção de compra, dos imóveis adquiridos da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, vinculados ao Programa João de Barro Candango, Projeto Arrendamento Residencial Candango, com recursos provenientes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, do Governo Federal, enquanto eles permanecerem sob a propriedade do fundo criado pela Medida Provisória nº 1.864, de 29 de junho de 1999, que instituiu o Programa, e gerido pela Caixa Econômica Federal;

III – os imóveis edificados e regularmente ocupados por templos religiosos, de qualquer culto;

IV – na forma prevista no regulamento, no período de 5 (cinco) anos, contados a partir do ano seguinte ao do início da implantação, os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRO-DF;

V – a Fundação Universidade de Brasília – FUB, desde que seja ampliado anualmente o número de vagas dos cursos noturnos;

VI – imóvel integrante do acervo patrimonial da Terracap que se enquadre em uma das seguintes condições:

a) seja destinado exclusivamente à preservação ecológica, ambiental e florestal, não podendo ser objeto de alienação ou de exploração econômica;

b) seja destinado ao desenvolvimento de projeto na área do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – Prodesoc;

c) seja destinado aos órgãos da administração pública de qualquer esfera do governo;

d) seja cedido, a qualquer título, a entidade imune de imposto por força de disposição constitucional, desde que não seja de forma onerosa;

e) seja integrante do estoque imobiliário da empresa;

VII – o imóvel com até 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) de área construída cujo titular, maior de sessenta e cinco anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel;

VIII – os imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches no Distrito Federal;

IX – o imóvel cedido gratuitamente por pessoas físicas ou jurídicas para a instalação dos postos de assistência a que se refere o art. 9º da Lei nº 2.349, de 1999, que dispõe sobre a criação do

Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC;

X – ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, quanto aos imóveis por que respondam na condição de contribuintes e utilizados como suas moradias.

§ 1º Nos termos do regulamento, a FUB e a Terracap entregarão à Secretaria de Estado de Fazenda relação discriminada dos imóveis sujeitos às isenções previstas, respectivamente, nos incisos V e VI deste artigo.

§ 2º A isenção prevista no inciso VII aplica-se ao idoso que se enquadrar no benefício de que trata o art. 203, V, da Constituição Federal.

§ 3º As isenções de que trata este artigo serão efetivadas na forma do regulamento.

Art. 6º Fica reduzida em até 100% (cem por cento) a base de cálculo do IPTU para empreendimentos efetivamente implantados na forma da Lei nº 3.196, de 2003, e da Lei nº 3.266, de 2003.

§ 1º A redução da base de cálculo a que se refere o caput será concedida pelo período de até quatro anos, contado do exercício seguinte à data de expedição do Relatório de Vistoria, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, atestando o início da execução do cronograma de obras referente ao projeto aprovado.

§ 2º O disposto no caput produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7º A Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Estão isentos da Taxa de Limpeza Pública, até 31 de dezembro de 2015:

.....

Art. 3º .....

Parágrafo único. O disposto no caput produz efeitos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8º O art. 3º da Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 3º e 4º da Lei nº 4.071 e os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.072, ambas de 27 de dezembro de 2007.

Brasília, 28 de dezembro de 2011  
 124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

LEI Nº 4.728, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Dr. Michel)

Acresce o inciso XIII ao art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIII ao art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

XIII – os ônibus, microônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar, regularmente registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF na categoria escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011  
 124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

LEI Nº 4.729, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Proíbe o consumo de cigarros, charutos e demais produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, nos locais, nas condições e na forma que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de proteção à saúde do consumidor, em especial de crianças, de adolescentes e de gestantes, e normas de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos do art. 24, V, VIII e XII, da Constituição Federal, para manter ambientes de transporte de uso coletivo livres de produtos fumígenos.

Art. 2º Fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos seguintes meios de transporte:

I – veículos públicos ou privados de transporte coletivo;

II – viaturas oficiais, de qualquer espécie, de uso dos Poderes do Distrito Federal;

III – táxis que trafeguem mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público no Distrito Federal;

IV – quaisquer veículos que transportem crianças, adolescentes ou gestantes.

Parágrafo único. Nos veículos mencionados nos incisos de I a III, deverá ser afixado aviso da proibição, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos do Distrito Federal responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor.

Art. 3º Os motoristas ou responsáveis pelos veículos de que trata esta Lei deverão advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida, bem como sobre a obrigatoriedade, caso

persista na conduta coibida, de sua imediata retirada do veículo, se necessário mediante o auxílio de força policial.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá relatar, ao órgão de vigilância sanitária ou de defesa do consumidor da respectiva área de atuação, fato que tenha presenciado em desacordo com o disposto nesta Lei, relato que deverá conter:

I – a exposição do fato e suas circunstâncias;

II – a declaração, sob as penas da lei, de que o relato corresponde à verdade;

III – a identificação do autor, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

§ 1º A critério do interessado, o relato poderá ser apresentado por meio eletrônico, no sítio de rede mundial de computadores – Internet – dos órgãos de vigilância sanitária e de defesa do consumidor do Distrito Federal, devendo ser ratificado, para atendimento de todos os requisitos previstos nesta Lei.

§ 2º O relato feito nos termos deste artigo constitui prova idônea para o procedimento sancionador.

Art. 5º Na hipótese do art. 2º, I a III, desta Lei, o motorista, proprietário ou empresa responsável pelos veículos em cujo interior se praticarem atos que infringem a Lei estarão sujeitos às seguintes sanções, cumulativamente ou não:

I – multa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por incidência, aplicada em dobro em caso de reincidência;

II – suspensão da autorização, concessão ou permissão de funcionamento;

III – perda da autorização, concessão ou permissão de funcionamento.

Art. 6º Na hipótese do art. 2º, IV, desta Lei, o motorista e o proprietário estarão sujeitos às seguintes sanções, cumulativamente ou não:

I – multa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por incidência, aplicada em dobro em caso de reincidência;

II – retenção do veículo no depósito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 7º As penalidades decorrentes de infrações às disposições desta Lei serão impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos de vigilância sanitária ou de defesa do consumidor do Distrito Federal.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 8º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

LEI Nº 4.730, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Deputado Washington Mesquita)

Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente – NCVCA, a ser efetivada por estabelecimento público ou privado de serviço de saúde que prestar atendimento à criança ou ao adolescente vítima de violência ou maus-tratos.

§ 1º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade.

§ 2º A expressão “Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente”, o termo “Notificação” e a sigla NCVCA se equivalem nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra criança ou adolescente a ação ou a conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, ocorrida em âmbito público ou doméstico, sendo definida como:

I – violência física a agressão ao corpo da vítima pelo uso da força do agressor, com ou sem o uso de instrumento ou arma;

II – violência psicológica a coação verbal ou o constrangimento que acarrete situação vexatória, humilhante ou desumana para a criança ou o adolescente;

III – violência sexual todo ato ou jogo sexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, que tenha por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter estimulação sexual própria ou de outrem.

Art. 3º Os casos de violência contra criança ou adolescente são considerados de âmbito:

I – doméstico, quando ocorridos em família, em unidade doméstica ou qualquer outro ambiente, desde que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a criança ou o adolescente;

II – público:

a) quando praticados por pessoa que não se enquadre nas situações descritas no inciso I;

b) quando praticados por agentes do poder público ou por estes tolerados, independentemente do local de ocorrência do fato.

Art. 4º Os casos atendidos por profissional de saúde e diagnosticados como de violência ou maus-tratos contra a criança ou o adolescente serão objeto da Notificação de que trata esta Lei.

§ 1º No formulário do primeiro atendimento, o responsável pelo seu preenchimento deverá especificar a causa da violência, bem como o âmbito de sua ocorrência.

§ 2º O profissional de saúde responsável pelo atendimento a que se refere o caput solicitará ao responsável pela condução do caso o preenchimento da Notificação.

Art. 5º A Notificação conterá:

I – identificação do paciente, com nome, idade, etnia, escolaridade e endereço;

II – identificação do acompanhante, com nome, etnia, profissão e endereço;

III – motivo do atendimento;

IV – diagnóstico;

V – descrição objetiva dos sintomas e das lesões apresentadas pelo paciente;

VI – relato da situação social, familiar, econômica e cultural do paciente.

Art. 6º A Notificação de que trata esta Lei será preenchida em formulário oficial, em quatro vias, das quais uma será mantida em arquivo de violência contra a criança ou o adolescente no estabelecimento de saúde que prestou o atendimento, outra encaminhada ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, outra encaminhada à Delegacia Especializada em Crimes contra a criança e o adolescente, e a quarta entregue ao responsável legal pela criança ou pelo adolescente, na data de sua liberação.

Art. 7º Os dados constantes em arquivo de violência contra a criança ou do adolescente serão confidenciais e somente poderão ser fornecidos:

I – ao denunciante ou ao responsável legal da criança ou adolescente vítima da violência, devidamente identificado, mediante solicitação por escrito;

II – ao Conselho Tutelar do Distrito Federal ou à autoridade policial ou judiciária, mediante solicitação expressa.

Parágrafo único. Os dados da NCVCA, excluídos os que possibilitem a identificação da vítima, serão encaminhados, em boletim semestral, à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Lei por estabelecimento de serviço de saúde acarretará as seguintes penalidades:

I – na primeira ocorrência, o estabelecimento receberá advertência confidencial e deverá comprovar, no prazo de trinta dias a contar da data da advertência, a habilitação de seus recursos humanos em registro de violência dessa natureza;

II – (V E T A D O).

Art. 9º O Poder Executivo indicará, por meio de regulamento, o órgão ou entidade responsável pela aplicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 33.462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o art. 1º do Decreto nº 33.436, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 33.436, de 20 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e seu ordenador de despesas autorizados a proceder ao reconhecimento e ao pagamento de dívidas, relativas à pessoal e encargos, referentes a exercícios anteriores, conforme Processo 054.000.818/2011.

Parágrafo único. O pagamento das dívidas de que trata o caput será feito com recursos provenientes das dotações orçamentárias disponíveis no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 33.463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 090.001.212/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						169.800
26.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010786 0010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99	33.90.49	0	100	61.500	61.500
26.782.0250.1575 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL DO PROGRAMA BRASÍLIA INTEGRADA						
Ref. 011757 0002 (***) IMPLANTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.35	2	100	108.300	108.300
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
2011AC00417					TOTAL	169.800

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						169.800
26.122.2800.2725 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 000062 0001 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	61.500	61.500
PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0						
26.122.2800.4002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DF						
Ref. 013436 0001 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	33.90.39	0	100	108.300	108.300
TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0						
2011AC00417					TOTAL	169.800

## DECRETO Nº 33.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.390,00 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.483/2011, DECRETA: Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.390,00 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e noventa reais), para atender

à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 280/2008 – TERRACAP – SO.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	2472.99.00	131	1.041.390		1.041.390
2011AC00415				TOTAL	1.041.390

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.041.390
15.451.1317.3033 INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL						
Ref. 013654 0001 (**)(***) IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	5	44.90.51	0	131	1.041.390	1.041.390
2011AC00415					TOTAL	1.041.390

## DECRETO Nº 33.465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.760,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” e “b”, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.760,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 102 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios e 109 – Transferência do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores e pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1721.01.12	109	7.000		7.000	
2011AC00418	TOTAL				7.000	

ANEXO II		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
	1721.01.02	102	2.219.000		2.219.000	
2011AC00418	TOTAL				2.219.000	

ANEXO III		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
		CANCELAMENTO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						760
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000350 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.30	0	100	760	760
2011AC00418	TOTAL					760

ANEXO IV		DESPESA				RS 1,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						7.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009560 6560 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	10	44.90.52	0	109	7.000	7.000
2011AC00418	TOTAL					7.000

ANEXO V		DESPESA				RS 1,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.219.000
08.244.1750.9094 ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS						

Ref.	017435	0003	ISENÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ODM)							
				99	33.90.39	0	102	2.219.000		2.219.000
2011AC00418	TOTAL									2.219.000

ANEXO VI		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						760
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000472 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.93	0	100	760	760
2011AC00418	TOTAL					760

## DECRETO Nº 33.466, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (335ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 6, de 9 de julho de 2010, no Ajuste SINIEF 1, de 1º de abril de 2011, e no Convênio ICMS 137, de 24 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa vigorar com as seguintes alterações: I – fica acrescentado o § 4º ao art. 96, com a seguinte redação:

“Art. 96. ....

§ 4º Quando a Nota Fiscal de Serviço de Transporte acobertar a prestação por modal dutoviário, esta deverá ser emitida mensalmente e em até dois dias úteis após o encerramento do período de apuração (Ajuste SINIEF 6/10). (AC)”

II – o § 3º do art. 111 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111. ....

§ 3º O Bilhete de Passagem Rodoviário será emitido, no mínimo, em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação (Ajuste SINIEF 1/11): (NR)

I - a 1ª via será entregue ao passageiro, que deverá conservá-ladurante a viagem;

II - a 2ª via ficará em poder do emitente, para exibição ao fisco.

.....”

III – o caput do art. 260-B passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 260-B. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas neste Regulamento, o agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com exceção da comercialização de energia destinada aos Estados de São Paulo e Mato Grosso, deverá observar o que segue (Convênio ICMS 137/10): (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 02 de dezembro de 2011.

Nos termos do Decreto nº 28.826, de 6 de março de 2008, AUTORIZO a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a proceder a prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 229/2009-SSP/DF, visando à permanência da Subsecretaria de Programas Comunitários – Suproc no imóvel situado no Setor de Indústria e Abastecimento – Quadra 8, Lotes 190 a 200, Brasília.

A presente autorização fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, às formalidades estabelecidas no Decreto nº 28.826, de 6 de março de 2008,

às demais legislações que regulamentem a matéria e às providências elencadas no parecer nº 188/2011-CAJ/SEG, às 267 a 274, do processo 050.001.000/2009.

À Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

**AGNELO QUEIROZ**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR**

Em 28 de dezembro de 2011.

Processo: 080.009.182/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, considerando as razões do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito AUTORIZO a adesão à ata de registro de preços nº 22/2011, do Pregão Eletrônico nº 538/2010, da Central de Compras da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a contratação da empresa CADU Eventos Ltda., em vista da realização do 34º Curso Internacional de Verão/2012 – CIVEBRA, do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, concomitante à realização do Festival Internacional de Artes de Brasília – FESTARTE, este da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2. Publique-se.

Processo: 080.009.210/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 17/2010, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para a contratação da empresa OPPITZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com vistas à aquisição de 300 mesas ovais de reunião, 500 cadeiras fixas, 1.500 cadeiras secretária giratória, 393 conjuntos pré-escolar coletivos e 5.000 cadeiras universitárias, em face do não atendimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 97/2011-GAB/CONT/STC.

2. Publique-se.

Processo: 080.009.552/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 31/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2011, das Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para a contratação da empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA, com vistas à prestação de serviços de modelagem de processos de negócios, capacitação, fornecimento e implantação de solução para automação de gestão de processos da Secretaria de Estado de Educação, em face do não atendimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 95/2011-GAB/CONT/STC.

2. Publique-se.

Processo: 080.002.716/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, tendo em vista as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, do Secretário de Estado de Transparência e Controle e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 49/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº 57/2010, do Conselho Nacional de Justiça, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 15 e no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2. Publique-se.

Processo: 080.006.380/2011. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, tendo em vista as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, do Secretário de Estado de Transparência e Controle e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para adesão, pela Secretaria de Estado de Educação, à Ata de Registro de Preços nº 0120/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº 116/2010, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. Publique-se.

Processo: 390.000.774/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, indefiro o pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2011, da Fun-

ção Universidade Federal do Mato Grosso, para a contratação de empresa para execução de serviços de instalação, retirada de materiais de infraestrutura de rede, cabos ópticos ou metálicos, elaboração de projetos de rede estruturada, manutenção preventiva e corretiva da rede lógica na infraestrutura existente, em face do não atendimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 99/2011-GAB/CONT/STC.

2. Publique-se.

Processo: 060.011.360/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, AUTORIZO a adesão à ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços do Ministério da Saúde nº 189/2010, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a contratação da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, para prestação de serviços de implantação de solução integrada de controle de ponto eletrônico e controle de acesso, atendidas as exigências contidas no inciso V, do art. 3º, da Portaria nº 155/2011, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, a teor da Nota Técnica nº 100/2011-GAB/CONT/STC e da Nota nº 336/2011-CJDF/GAG.

2. Publique-se.

Processo: 060.013.836/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, AUTORIZO a contratação emergencial, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para o Hospital Regional de Santa Maria, atendidas as exigências contidas no item 4 da Nota Técnica nº 102/2011-GAB/CONT/STC, às fls. 56/58, e observado o exposto no item da referida Nota.

2. Publique-se.

Processo: 052.001.692/2011. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, acolhendo as razões da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2011 oriunda do Pregão Presencial nº 044/2011, da Procuradoria Geral da República, para a contratação de empresa para fornecimento de 70 (setenta) filtros purificadores de água e 70 (setenta) elementos filtrantes a serem instalados em todas as Delegacias Circunscriçionais e todos os Departamento da Polícia Civil do Distrito Federal, atendidas as exigências contidas na Nota Técnica nº 101/2011-GAB/CONT/STC e na Nota nº 337/2011-CJDF/GAG.

2. Publique-se.

**AGNELO QUEIROZ**

ERRATA

LEI Nº 4.717, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

No Anexo III, ONDE SE LÊ: “Auditor Fiscal Tributário e Fiscal Tributário”, LEIA-SE: “Agente Fiscal Tributário e Fiscal Tributário”.

Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 28 de dezembro 2011.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XLIII e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o art.48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para o Permissionário ANTONIO REINALDO NETO, Box 189 do Shopping Popular de Ceilândia, apresentar perante esta Administração Regional, a defesa por escrito, com relação ao descumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 2º Revogar os termos de permissão de uso e retomar o espaço público objeto de permissão dos Permissionários: JOSIEL CARDOSO COSTA Box 738, processo 138.001298/2011 Shopping Popular de Ceilândia, MARIA VERONICA DE SOUSA LIMA Box 709, processo 138.001299/2011 Shopping Popular de Ceilândia.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para os ex-permissionários do Shopping Popular de Ceilândia, abaixo relacionados a retirar seus compartimentos, estruturas, expositores, balcões, mercadorias e demais pertences, deixando a área pública livre e desimpedida, sob pena

do exercício do poder de polícia no local. JOSIEL CARDOSO COSTA Box 738, processo 138.001.298/2011 Shopping Popular de Ceilândia, MARIA VERONICA DE SOUSA LIMA Box 709, processo 138.001.299/2011 Shopping Popular de Ceilândia.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção do original no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2011, página 22.

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 191, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2011, página 8, ONDE SE LÊ: "...Box 189...", LEIA-SE "...Box 187..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com respaldo na Lei nº 3.435, de 31 de agosto de 2004, e no que consta no processo 144.000.304/2005, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 5, de 30 de março de 2011, publicado no DODF nº 64, de 4 de abril de 2011, página 21, o Ato que designou ROSILENE MARIA FERREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.565-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executora do Contrato 09/2006, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RAXXVII, firmado com a Empresa OI BRASIL TELECOM S.A - Serviços de Telefonia Fixa Comutada, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme os §§ 1º e 2º, artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) atestar as faturas referentes à prestação do serviço; c) exercer o controle e a observância do prazo para a execução do serviço; d) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/RAXXVII, Tendo em vista que os serviços de telefonia fornecido pela Empresa supra foi cancelada a partir de 25/11/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57, do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o artigo 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 131, de 27 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 212, de 3 de novembro de 2011, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo 480.001.982/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIONÍSIO CARVALHÊDO BARBOSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 64, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2011, página 12. ONDE SE LÊ: "...UO 11.115 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "... UG 190.115 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante..."; e ONDE SE LÊ: "...UO 11.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "...UG 190.110 – Administração Regional do Núcleo Bandeirante..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares

080.025690/2008, 080.026610/2008, 080.025866/2008, 080.037308/2008, 080.007499/2008, 080.010452/2001, 080.033834/2008, 080.007356/2008, 080.039648/2008 e 080.009211/2008, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/12/2011, conforme artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 189, de 21 de março de 1997, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 92, de 30 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 189, de 21 de março de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações: I - o caput do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, classificados nas posições 40.11 e 40.13 e na subposição 4012.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH -, de que trata o Anexo Único a esta Portaria, fica atribuída ao estabelecimento importador e ao estabelecimento industrial fabricante a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devido nas subseqüentes saídas ou entradas com destino ao ativo imobilizado ou ao consumo dos produtos mencionados neste artigo. (NR)

....."

II - o § 1º do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

§ 1º Inexistindo o valor de que trata o caput, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições, e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA Ajustada"), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] -1, onde: (NR)

I - "MVA ST original" é a margem de valor agregado indicada no Anexo Único desta Portaria;

II - "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino.

....."

III - fica acrescentado o Anexo Único com a seguinte redação:

#### ANEXO ÚNICO

Item	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST original (%)
1	40.11	pneus, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida)	42
2	40.11	pneus, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá-carregadeira	32
3	40.11	pneus para motocicletas	60
4	40.11	outros tipos de pneus	45
5	4012.90 40.13	protetores, câmaras de ar	45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 - CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 0045-001314/2011, Francisco Leônidas Rosa, 096.961.051-34, IPTU/TLP, 2006, 2007, 2009,

R\$ 223,88, R\$ 183,63, R\$ 223,88, R\$ 188,39, R\$ 165,08, R\$ 124,53, 49839667, Pagamento efetuado por interessado que não é parte na relação jurídica com o Fisco e a ser restituído mediante compensação total com os débitos sob responsabilidade do requerente; 0045-001314/2011, Francisco Leônidas Rosa, 096.961.051-34, IPTU/TLP, 2011, R\$ 58,30, R\$ 40,52, 49838393, Pagamento efetuado a maior que o devido e a ser restituído mediante compensação total com os débitos sob responsabilidade do requerente.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 19 de dezembro de 2011.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.043/2011. Interessado(s): PMDF e JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Assunto: Apurar se o atraso na entrega do objeto constitui violação de cláusula contratual por parte da aludida Empresa (Processo 054.001.043/2011). Concordo na íntegra com o Despacho nº 304 da ATJ/ DLF, opinando pela imposição de multa contratual de 0,66% por dia de atraso, em razão do mesmo ter totalizado 74 (setenta e quatro) dias, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, conforme dispõe o item 13.1.1 do contrato nº 010/2011-PMDF, que se encontra em consonância com o art. 4º, inciso II do Decreto Distrital nº 26.851/2006; Entretanto, em razão do atraso ter se dado em prazos e quantitativos distintos, a multa deve ser inicialmente calculada pelo atraso de 44 (quarenta e quatro) dias, sobre o valor total do objeto do contrato, 110.095,44 (cento e dez mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), prazo em que ocorreu a entrega das primeiras 16 (dezesesseis) filmadoras e no cálculo do restante, referente aos demais 30 (trinta) dias, deve ser subtraído com o valor do objeto já entregue, cujo valor unitário, conforme o contrato é de R\$ 949,99 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Outrossim, aplico, ainda, a multa de 5% sobre o valor do contrato, conforme o item 13.1.1, inciso III, que se encontra em conformidade com o artigo 4º, inciso III do Decreto Distrital nº 26.851/2006, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto. Contudo, tendo em vista a aplicação da multa nos termos supracitados acarretar em imposição de sanção em valor superior a 50% sobre o valor total do contrato, o que em tese violaria os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como poderia acarretar em enriquecimento ilícito por parte do erário, uma vez que o objeto do contrato já foi cumprido, torna-se necessária uma análise mais acurada para ser efetivada sua cobrança, a fim de serem evitados excessos e futuros questionamentos judiciais. Desta maneira, em homenagem ao princípio da cautela, determino que seja sobrestada os efeitos das multas aplicadas e que o presente Processo Administrativo seja encaminhado à Procuradoria do Distrito Federal, a fim de que aquele órgão jurídico se posicione sobre os questionamentos supracitados, para que só então seja dada continuidade ao procedimento de cobrança, nos moldes do entendimento exarado por aquela Douta Casa. À ATJ para remeter o presente Processo Administrativo à Procuradoria do DF, a fim de que aquele órgão se manifeste sobre o questionamento acima elencado. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo 054.000.080/2011. Interessado(s): PMDF e MASTER CONSTRUTORA LTDA. Assunto: Apurar se a lentidão na execução da obra do 10º Batalhão de Polícia Militar conforme descrito pelo Executor do Contrato 067/2009, processo 054.001.315/2009, constitui violação de cláusula contratual por parte da empresa MASTER CONSTRUTORA LTDA. Concordo na íntegra com o Despacho nº 287/2011 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que deve ser aplicada a penalidade de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por ter a Contratada – MASTER CONSTRUTORA LTDA descumprido a cláusula 11ª do contrato 067/2009-PMDF, configurada na lentidão da execução da obra do 10º BPM, tudo conforme prescreve o Decreto Distrital nº 26.851/2006. À ATJ/DLF para informar o teor da presente solução à empresa contratada – MASTER CONSTRUTORA LTDA, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo 054.001.495/2011. Interessado(s): PMDF e HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME – MASTER CONSTRUTORA. Assunto: Apurar se o fato do Engenheiro Márcio Soares do Nascimento ter acumulado simultaneamente a função de responsável técnico nas obras do 1º BPM e do 3º BPM no período de 20 de setembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011 constitui violação de cláusula contratual por parte da Empresa HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME MASTER CONSTRUTORA. Concordo na íntegra com o Despacho nº 288/2011 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que não deve ser aplicada nenhuma penalidade à Empresa HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME – MASTER CONSTRUTORA, visto que não houve descumprimento de cláusula contratual por ter a Contratada disponibilizado um único Engenheiro para a realização e fiscalização das obras do 1º e 3º batalhão, já que a cláusula 5.6.4, inciso XI proíbe que à época do processo licitatório, que 02 (duas) Empresas diferentes indiquem o mesmo engenheiro como responsável técnico e não a mesma empresa utilizar em duas obras diferentes o mesmo engenheiro, inclusive é comum o remanejamento de engenheiros entre as obras da Contratada. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF; À ATJ, para retirada das principais peças do processo para juntar ao processo de origem e posterior arquivamento.

Referência: Processo Administrativo 054.001.523/2011. Interessado(s): PMDF e MASTER CONSTRUTORA LTDA. Assunto: Apurar se a lentidão na execução da obra do 1º Batalhão de Polícia Militar conforme descrito pelo executor do contrato 068/2009, processo 054.001.759/2009, constitui violação de cláusula contratual por parte da empresa MASTER CONSTRUTORA LTDA. Concordo na íntegra com o Despacho nº 289/2011 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que deve ser aplicada a penalidade de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por ter a Contratada – MASTER CONSTRUTORA LTDA descumprido a cláusula 11ª do contrato 067/2009-PMDF, configurado pela lentidão na execução da obra do 1º BPM, tudo conforme prescreve o Decreto Distrital nº 26.851/2006. À ATJ/DLF para informar o teor da presente solução à empresa contratada – MASTER CONSTRUTORA LTDA., para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 5 (cinco) dias. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF;

Referência: Processo Administrativo 054.001.994/2011. Processo de Origem 054.001.256/2009. Interessado(s): PMDF e HOSPITAL SANTA HELENA. Assunto: Reconhecimento por parte da PMDF de direito do HOSPITAL SANTA HELENA a receber pela prestação de serviços disponibilizados a seu favor de acordo com Contrato celebrados pelas partes. Concordo na íntegra com o Despacho nº 301 da ATJ/ DLF, entendo que se encontram presentes os pressupostos legais para o reconhecimento de dívida oriunda das Notas Fiscais constantes do processo 054.001.256/2009, contudo deixo de realizar o reconhecimento da dívida em razão do constante do art. 32 do Decreto nº 31.793 de julho de 2010. Neste sentido, com fulcro no artigo 3º da Portaria PMDF nº 757, de 7 de novembro de 2011, concomitante com o previsto no artigo 56 c/c §2º do art. 113 do Decreto nº 31.793 de julho de 2010, determino o encaminhamento dos autos do presente processo ao Chefe do Departamento de Saúde e Apoio ao Pessoal da PMDF, para que, entendendo àquela autoridade, ratifique o entendimento exarado no presente Despacho e realize o reconhecimento da dívida e efetive o devido pagamento à Empresa HOSPITAL SANTA HELENA, nos termos do artigo 4º do Decreto GDF nº 31.137, de 18 de agosto de 2011. À ATJ para remeter o presente processo juntamente com o processo de origem ao Chefe do Departamento de Saúde e Apoio ao Pessoal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo 054.001.996/2011. Processo de Origem nº 054.000.980/2009. Interessado(s): PMDF e HOSPITAL SANTA HELENA. Assunto: Reconhecimento por parte da PMDF de direito do HOSPITAL SANTA HELENA a receber pela prestação de serviços disponibilizados a seu favor, de acordo com Contrato celebrados pelas partes. Concordo na íntegra com o Despacho nº 299 da ATJ/ DLF, entendo que se encontram presentes os pressupostos legais para o reconhecimento de dívida oriunda das Notas Fiscais constantes do processo 054.000.980/2009, contudo deixo de realizar o reconhecimento da dívida em razão do constante do artigo 32, do Decreto nº 31.793, de julho de 2010. Neste sentido, com fulcro no artigo 3º da Portaria PMDF nº 757, de 7 de novembro de 2011, concomitante com o previsto no artigo 56 c/c §2º, do artigo 113, do Decreto nº 31.793, de julho de 2010, determino o encaminhamento dos autos do presente processo ao Chefe do Departamento de Saúde e Apoio ao Pessoal da PMDF, para que, entendendo àquela autoridade, ratifique o entendimento exarado no presente Despacho e realize o reconhecimento da dívida e efetive o devido pagamento à empresa HOSPITAL SANTA HELENA, nos termos do artigo 4º, do Decreto GDF nº 31.137, de 18 de outubro de 2011. À ATJ para remeter o presente processo juntamente com o processo de origem ao Chefe do Departamento de Saúde e Apoio ao Pessoal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de dezembro de 2011

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.040/2011. Interessado(s): PMDF e ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. Assunto: Apurar se a desistência intempestiva em assinar termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato constitui violação de cláusula contratual por parte da aludida Empresa (Processo 054.002.269/2009). Concordo na íntegra com o Despacho nº 264 da ATJ/ DLF. Aplico a sanção de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, nos parâmetros do art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, à Empresa ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. Com o intuito de cumprir a exigência do art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, c/c artigo 14 da Lei Distrital 3.111, de 30 de dezembro de 2002, e art. 1º caput e parágrafo único, da Lei Distrital 807/94, determino o encaminhamento dos Autos ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF, com a finalidade de que àquela autoridade se pronuncie quanto à declaração de inidoneidade a ser aplicada a empresa ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, para que esta não possa licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme mandamento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ordenando, no mesmo feito, seu descredenciamento junto ao SICAF, por ter violado o disposto neste artigo, bem como o teor da cláusula 11.4 do Contrato nº 12/2010 – PMDF, ao se recusar a assinar Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, após manifestar formalmente seu interesse na avença. À ATJ/DLF para que nos termos do art. 9º do Decreto Governamental nº 26.851, de 30 de maio de 2006, notifique a empresa ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, para que no prazo de 05 (cinco) dias, interponha de recurso que tenha por objetivo questionar a penalidade interposta por decisão decorrente deste Chefe de Departamento. À Seção Administrativa do DLF para: a) Remeter os autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF para que se pronuncie sobre o constante do item 3. b) Publicar em DODF.

Referência: Processo 054.001.305/2009. Interessado(s): PMDF e Empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Assunto: Reconsideração de Ato Administrativo; Recurso Administrativo; Obra de Construção do BAVOP (Contrato nº 039/2009). Diante do teor da Informação nº 092/2011-ATJ/CG, que ratificou a decisão desta Chefia exarada nos Despachos nº 139 e 255/2011 da ATJ/DLF, quando do pedido de Reconsideração de Ato interposto pela Empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, restou INDEFERIDA a concessão de aditivo contratual (Contrato nº 039/2009) no que se refere à terraplanagem na obra do Hangar do BAVOP. À DALF para notificar a Empresa da presente decisão. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.412/2011. Interessado(s): PMDF e Empresa BRADISEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. Assunto: Apurar os motivos que ensejaram o não pagamento da quantia de R\$ 19.350,60 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente aos valores descritos nas Notas Fiscais nº 14.561 e 14562 (Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2008-PMDF), decorrente de negócio jurídico firmado entre a Corporação e a Empresa BRADISEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (Processo 054.001.974/2009). Concorde com o Despacho nº 284 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que deve ser reconhecido o valor de R\$ 19.350,60 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) por parte da PMDF, referente aos valores descritos nas Notas Fiscais nº 14.561 e 14.562 (Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2008-PMDF); À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as seguintes providências: a) Providenciar toda a documentação necessária para a efetivação do pagamento; b) Efetivar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 19.350,60 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos); À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF; À ATJ para anexar a cópia das principais peças dos autos ao processo de origem.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de dezembro de 2011.

Referência: Processo Administrativo nº 054.002.075/2011. Interessado(s): PMDF e FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC. Assunto: Reconhecimento de dívida (Processo 054.000.706/2010). Concorde na íntegra com o Despacho nº 306 da ATJ/ DLF, no sentido de que deve ser pago à FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC o valor de R\$ 42.039,00 (quarenta e dois mil e trinta e nove reais) descrito na Nota de Empenho nº 2011NE00063, a título ordinário, visto que a obrigação foi adimplida nos parâmetros da avença, dentro do prazo de vigência contratual e no exercício financeiro corrente, no qual se deu o fato gerador. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as seguintes providências: a) Providenciar toda a documentação necessária para a efetivação do pagamento; b) Efetivar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 42.039,00 (quarenta e dois mil e trinta e nove reais) descrito na Nota de Empenho nº 2011NE00063; À ATJ para adotar as seguintes providências: a) Juntar a cópia das principais peças dos autos ao processo original; b) Remeter cópia das principais peças dos autos ao Departamento de Controle e Correição para a instauração de procedimento apuratório adequado, se for o caso, em razão dos policiais militares LUIZ RODRIGUES MARTINS REIS, LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR e RICARDO PRUDÊNCIO BONFIM, não terem sido aprovados no curso em tela. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de dezembro de 2011.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.411/20011. Interessado(s): PMDF e SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília. Assunto: Reconhecimento de Dívidas – Objeto do Parecer focado na apuração dos motivos que ensejaram o não pagamento do IPTU/TLP/2005 do prédio do 6º BPM-GUARÁ, no valor de R\$ 9.463,88 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Concorde com o Despacho nº 308 da ATJ/ DLF, reconhecendo a existência de direito da empresa SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília em receber da PMDF, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 9.463,88 (nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento do IPTU/TLP/2005 do prédio do 6º BPM no ano de 2006, o que de acordo com o Ato Unilateral de Permissão Gratuita do imóvel celebrado entre as partes era obrigação da PMDF efetivar, nos termos do art. 1º do Decreto Distrital nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, desde que cumpridos todos os requisitos legais e que a empresa apresente todos os documentos necessários que autorizem o devido pagamento. À DALF para adotar as medidas legais pertinentes a fim de possibilitar o presente pagamento; À Seção Administrativa do DLF para publicação em DOF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 23 de dezembro de 2011

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.638/20011. Interessado(s): PMDF e Empresa CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA – EP III. Assunto: Reconhecimento de Dívida – Pendência Fiscal. Concorde com o Despacho nº 315 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que deve ser reconhecido o valor de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), referentes à Nota Fiscal nº 2435, desde que cumpridos todos os requisitos legais referentes à apresentação de todos os documentos necessários que autorizem o devido pagamento (Certidões Negativas da Receita Federal, Dívida Ativa da União, INSS, FGTS e GDF), nos termos do artigo 1º do Decreto Distrital nº 33.137 de 18 de agosto de 2011. À DALF para adotar as medidas legais pertinentes a fim de possibilitar o presente pagamento; À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.743/2010. Interessado(s): PMDF e AEROCULUBE DE BRASÍLIA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – Prorrogação do contrato celebrado entre

a PMDF e a empresa Aeroclube de Brasília para a habilitação de oficiais da Corporação na pilotagem de aviões. Concorde com o Despacho nº 312 da ATJ/ DLF, opinando pela possibilidade de emissão de Termo Aditivo com vistas à prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 048/2010-PMDF firmado entre a PMDF e a empresa AEROCULUBE DE BRASÍLIA para a habilitação de oficiais na pilotagem de aviões pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93, tendo em vista que razões excepcionais e imprevisíveis de ordem administrativa e técnica impediram a conclusão do objeto contratado dentro do prazo inicialmente acordado entre as partes. À DALF para que seja providenciada a confecção de Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato celebrado entre a PMDF e empresa AEROCULUBE DE BRASÍLIA por mais 180 (cento e oitenta) dias. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de dezembro de 2011.

Referência: Processo Administrativo 054.001.470/2011. Interessado(s): PMDF e empresa HELIBRAS – Helicopteros do Brasil S/A. Assunto: Apurar os motivos que ensejaram o não pagamento da quantia de R\$ 22.790,03 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais e três centavos), referente aos valores descritos na Nota Fiscal nº 063.863, decorrente de negócio jurídico firmado entre a Corporação e a aludida Empresa (Processo 054.000.608/2005). Concorde com o Despacho nº 317 da ATJ/ DLF, reconhecendo a existência de direito da empresa HELIBRAS – Helicopteros do Brasil S/A em receber da PMDF, a título de ressarcimento, o valor de 22.790,03 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais e três centavos), referentes a execução de serviços, e para que nos termos do art. 1º do Decreto Distrital nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, seja realizado o devido pagamento, desde que cumpridos todos os requisitos legais e que a Empresa apresente todos os documentos necessários. À DALF para adotar as medidas legais pertinentes a fim de possibilitar o presente pagamento; À seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

**POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, consoante o que estabelece o artigo 4º da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e o artigo 28 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, combinado com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores monetários das taxas cobradas pela prestação de serviços no âmbito da

Polícia Civil do Distrito Federal, que constituem receita adicional ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF, conforme tabela a seguir:

Autorização para porte da arma de fogo, incluindo a modalidade “porte funcional” - R\$ 268,40;

Registro de arma de fogo - R\$ 26,44;

Segunda via de registro de arma de fogo - R\$ 26,44;

Transferência de titularidade de registro de arma de fogo - R\$ 26,44;

Guia de trânsito de arma de fogo - R\$ 26,44;

Exame de aptidão psicológica para porte de arma de fogo - R\$ 221,30;

Curso de habilitação técnica para manuseio de arma de fogo, por hora aula - R\$ 21,81;

Licença para comércio de armas, munições, explosivos e seus acessórios - R\$ 224,45;

Licença para comércio de artificios pirotécnicos - R\$ 134,21;

Licença para queima de fogos de artificios - R\$ 81,80;

Licença para comercialização de artificios pirotécnicos em barracas - R\$ 81,80;

Licença para exercício de encarregado de fogo “blaster” - R\$ 81,80;

Laudo de perícia criminal - R\$ 79,22;

Laudo de perícia médico-legal - R\$ 52,84;

Guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal - R\$ 26,44;

Embalsamamento de cadáver - R\$ 536,76;

Formolização de cadáver - R\$ 268,40;

Segunda via da carteira de identidade civil - R\$ 44,03;

Vistorias para concessão de alvarás e licenças em geral - R\$ 81,80;

Certidão negativa de registro de roubo e furto de veículos - R\$ 26,44;

Vistoria para transferência interestadual de veículos automotores - R\$ 81,80;

Exame de vistoria veicular preventiva - R\$ 81,80;

Exame de DNA para fins de comprovação de paternidade: Por trio - R\$ 1.777,37, Para cada indivíduo adicional - R\$ 589,27;

Remoção de veículos envolvidos em ocorrência policial - R\$ 110,04;

Informação pericial - R\$ 52,84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2012.

ONOFRE JOSÉ DE MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

EXTRATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Órgão: Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal. Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL – STPC/DF. PROCESSO 090.001.141/2011.

EXTRATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 39 DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR, ESCLARECER E COLHER SUBSÍDIOS PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL – STPC/DF, CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO Nº 001/2011. Às quatorze horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e onze, no auditório do Edifício Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Brasília, DF, instalou-se a Audiência Pública com o credenciamento dos participantes. Às quinze horas e dez minutos, a audiência foi aberta com a exibição do vídeo institucional intitulado “UM NOVO TRANSPORTE PARA O DF”, com duração de 5 (cinco) minutos. Em seguida, passou-se à composição da Mesa com as seguintes autoridades: Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, Sr. José Walter Vazquez Filho; Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. José Valdenor Júnior, neste ato representando a Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT, Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalho do; Presidente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, Sr. Marcelo Dourado; Diretor Geral do DFTRANS, Sr. Marco Antônio Campanella. Após a composição da mesa, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Passou-se a palavra ao representante do MPDFT, que proferiu palestra de acolhida e abertura do evento. Em seguida, o Presidente da SUDECO enfatizou a necessidade de um transporte público de qualidade, da integração dos diversos modais e posicionou-se favoravelmente ao modal ferroviário. Citou, também, o Acordo de Cooperação a ser firmado entre os Governos Federal, de Goiás e do Distrito Federal para viabilizar a linha férrea de passageiros no trecho que liga Brasília/Luziânia. Por sua vez, o Secretário José Walter Vazquez Filho reconheceu as dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte público coletivo do Distrito Federal e lembrou a trajetória do Governo na tentativa de realizar as melhorias na gestão e operação do transporte público coletivo. Enfatizou, ainda, o esforço do Estado em proteger os usuários do transporte público coletivo e em construir um sistema de transporte com a dignidade que a população merece. Encerrada a abertura da audiência, anunciou-se o início dos trabalhos com a composição da Mesa Técnica, integrada pelos senhores José Walter Vazquez Filho, Secretário de Transportes do Distrito Federal; Dr. Rodrigo Chaves, Procurador do Distrito Federal; Marco Antônio Campanella, Diretor Geral do DFTRANS; Sr. José Augusto Pinto Júnior, Coordenador Executivo Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal, que apresentou os estudos técnicos relativos à Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, os quais englobam o diagnóstico atual do sistema de transporte público; os diversos modelos de concessão; as diretrizes básicas para construção do sistema a ser concedido; bem como a visão de futuro para o sistema. Ato contínuo, convidaram-se os participantes a formular e apresentar eventuais questionamentos, por escrito, em conformidade com o regulamento da audiência e suspenderam-se os trabalhos por dez minutos, para breve intervalo, após os quais, foram retomados. Em seguida, o Secretário de Transportes registrou a suspensão temporária do acesso ao local da realização da audiência, tendo em vista a lotação do recinto, fato que se deu por questões únicas de segurança. Informou, também, que tão logo foi possível, o livre acesso foi restabelecido. O Secretário registrou o recebimento e procedeu à leitura da “Carta do Movimento Passe Livre pela justiça e melhoria do Transporte público”, que clama por renovação do transporte público coletivo do Distrito Federal. Na sequência, passou à leitura das perguntas dos participantes da audiência, as quais foram respondidas com o auxílio da mesa técnica. O Presidente da Sessão informou que restaram aproximadamente vinte perguntas que seriam respondidas posteriormente, tendo em vista o adiantado da hora. Às dezoito horas, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença e participação de todos. Integram os anais da Audiência Pública os seguintes produtos: Relatório Final, contendo Gravação Audiovisual; De gravação; Pasta com 437 inscrições; Lista digitalizada com as perguntas, manifestações e respostas; exemplar de todo material distribuído: pasta, folder, cartaz; CD com o site do evento; Filmagem; Fotos do evento; Documentos de Convocação, Regulamento e Ata assinada; vídeo institucional, Apresentação técnica e Clipping impresso de notícias do evento. Todo material encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Transportes do Distrito Federal. José Walter Vazquez Filho - Secretário de Transportes do Distrito Federal.

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando a necessidade de se ampliar o prazo para a coleta de contribuições na consulta pública instituída pela Instrução nº 190, de 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o prazo instituído pela Instrução nº 190, de 16 de novembro de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando que o Convênio 001/2008, celebrado entre a Fácil Brasília Transporte Integrado

e esta DFTrans foi anulado conforme a Instrução nº 106, de 13 junho de 2011; Considerando que esta DFTrans determinou a ocupação temporária dos estabelecimentos mantidos pela Fácil Brasília Transporte Integrado conforme a Instrução nº 107, de 15 junho de 2011; Considerando que é dever do Estado garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, entre os quais se inclui o serviço de Transporte Público Coletivo e a distribuição de créditos eletrônicos; Considerando que é imprescindível, conforme determinação contida no Decreto nº 32.815, de 25 de março de 2011, que a DFTrans assumia integralmente a prestação de serviços e as competências atualmente sob a responsabilidade da Fácil Brasília Transporte Integrado e, para tanto, é necessária a utilização do pessoal empregado, dos estabelecimentos e dos equipamentos; Considerando a autorização constante do artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 32.815/2011; Considerando que a Valex Distribuição de Vales Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.209.246/0001-80 era contratada da Fácil Brasília Transporte Integrado e no bojo da ocupação temporária com a assunção dos serviços passou a prestar serviços a esta DFTrans; Considerando a impossibilidade jurídica de se contratar a empresa acima citada por se tratar de prestação de serviço casada e essa solução é defesa conforme reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Considerando que a assunção integral dos serviços de bilhetagem automática engloba a atividade desenvolvida por Valex Distribuição de Vales Ltda.; Considerando que a interrupção dos serviços de distribuição de créditos eletrônicos impedirá o livre exercício de locomoção, o fornecimento de créditos aos estudantes e aos portadores de necessidades especiais e, ainda, a impossibilidade de aquisição do benefício do vale-transporte assegurado aos trabalhadores pela Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985; Considerando a impossibilidade de se locar imóveis e de se assegurar o atendimento aos usuários sem que se mantenha as atuais lojas, em evidente prejuízo aos cidadãos usuários, RESOLVE:

Art. 1º Fica a DFTRANS autorizada a ocupar temporariamente os estabelecimentos mantidos Valex Distribuição de Vales Ltda., localizados no Setor Comercial Sul, Ed. Palácio do Comércio, Quadra 02, Bloco “B” - Térreo - Salas 01 e 02 – Asa Sul, Brasília - DF, na C 10 Lote 15 Loja 01 - Taguatinga Centro, Taguatinga – DF, na Quadra Central - Bloco K - Ed. Varandas Shopping - Lojas 18 a 21, Sobradinho – DF, na QN 318 Conjunto 02 Lote 01, Samambaia – DF e no Terminal Rodoviário do Setor Central - Lojas 22 a 25, Gama - DF, compreendendo os bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do convênio.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto nesta instrução, ficam requisitados administrativamente todos os bens móveis e imóveis, assegurada ulterior indenização.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, fica expressamente proibida:

I - a retirada de quaisquer cartões, bem ou coisa, a desativação de qualquer sistema e a paralisação das atividades relativas ao objeto da operação.

II – a rescisão de qualquer contrato de prestação de serviços – excetuado de natureza empregatícia - ou de fornecimento de bens.

§ 3º Os Diretores ou gestores da Valex Distribuição de Vales Ltda. ficam obrigados a transferir imediata e incondicionalmente todas as senhas, chaves de acesso, contatos e demais informações de interesse desta DFTrans, inclusive aquelas que não forem expressamente mencionadas, de modo não paralisar o serviço de bilhetagem automática.

§ 4º Os parceiros e contratados da Valex Distribuição de Vales Ltda., ficam obrigados a atender imediatamente as determinações da Comissão de Gestão do SBA, disponibilizando, de imediato, pessoal para auxiliar no processo de transferência de conhecimento à Comissão ou a quem ela indicar.

Art. 2º Neste ato são designados os servidores integrantes da Comissão de Gestão do SBA para os atos executivos necessários à ocupação e à requisição de que trata o artigo antecedente, bem como, para a estipulação do valor da indenização.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – realizar, como primeiro ato, o levantamento patrimonial da Valex Distribuição de Vales Ltda., descrevendo-o em relatório circunstanciado;

II - assumir, integralmente, a prestação de serviços e as competências atualmente sob a responsabilidade da Valex Distribuição de Vales Ltda.;

III - autorizar a rescisão contratual de fornecedores.

Art. 4º Fica deferida à Comissão a possibilidade de solicitar a colaboração de outros órgãos desta DFTrans.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando que a Transporte Urbano do Distrito Federal assumiu integralmente a gestão do Sistema de Bilhetagem Automática instituído pela Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, conforme determinado no Decreto nº 32.815, de 25 de março de 2011; Considerando que o Distrito Federal instituiu subsídio aos estudantes e às pessoas portadoras de necessidades especiais por intermédio das Leis nº 4.582 e 4.583, ambas de 7 de julho de 2011; Considerando que as mesmas Leis determinam que esta Autarquia defina os procedimentos e prazos para implementação da determinação legal, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução se destina a definir os procedimentos e prazos para a implementação do repasse, às operadoras de transporte coletivo, dos valores previstos nas Leis nº 4.582 e 4.583, ambas de 7 de julho de 2011.

Art. 2º Para fins desta Instrução, considera-se:

I. Órgão Gestor: Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, responsável pela gestão, planejamento, fiscalização, execução, operação e controle de transportes coletivos urbanos do Distrito Federal;

II. SBA – Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei n.º 4.011, de 12 de setembro de 2007;

III. Comissão Executiva do SBA – comissão composta por servidores públicos designados pelo Diretor Geral da DFTrans com competência para operar, gerir, fiscalizar, executar, planejar e controlar o Sistema de Bilhetagem Automática.

IV. Operadores do sistema de transportes públicos: a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, no modo ferroviário, e, no modo rodoviário, as empresas e cooperativas operadoras do serviço básico do STPC, além dos operadores autônomos do serviço de transporte complementar rural.

Art. 2º - O procedimento para o repasse dos valores de que trata as Leis se inicia com a consolidação dos dados pela Comissão de Gestores do SBA, nos termos seguintes:

I. o gestor responsável pela área de tecnologia da informação providenciará a emissão quinzenal de relatórios circunstanciados contendo as informações sobre os créditos devidos relativos aos subsídios do passe livre estudantil e do transporte das pessoas portadoras de necessidades especiais – já descontada a taxa instituída pela Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993 -, remetendo-os à análise do servidor responsável pela gestão financeira do SBA;

II. o gestor financeiro analisará os relatórios e emitirá parecer técnico, remetendo-o à Coordenação da Comissão de Gestores do SBA para aprovação;

III. aprovados os relatórios pelo Coordenador, este determinará a notificação eletrônica dos operadores que poderão se manifestar no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas da emissão da correspondência;

IV. em caso de controvérsia, no prazo fixado no item anterior, o operador se manifestará, demonstrando precisamente o motivo da irrisignação, não se admitindo manifestações genéricas ou não específicas;

V. na hipótese do item antecedente, o coordenador poderá, motivadamente, rejeitar liminarmente a manifestação ou, se o caso, determinar diligências e, em após, manter ou modificar a decisão, determinando a notificação eletrônica do operador;

VI. caso não se resigne, o operador poderá interpor perante a coordenação do SBA - no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas da emissão da correspondência -, recurso, sem efeito suspensivo, para o Diretor Geral da DFTrans, sendo que a decisão que julgar o recurso será definitiva e em última instância;

VII. consolidados os valores a serem repassados, a Comissão, por maioria, atestará os relatórios e os remeterá à Diretoria Administrativa - Financeira para empenho, liquidação e pagamento;

VIII. os relatórios serão remetidos eletronicamente aos operadores no dia 3 e no dia 18 de cada mês, sendo que, na hipótese de coincidência com dia em que não haja expediente ou seja ponto facultativo, prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente;

IX. os operadores deverão encaminhar à Comissão Executiva do SBA as notas fiscais, ou recibos de pagamentos a autônomo – no caso de operador rural – para atesto e posterior envio à Diretoria Administrativa - Financeira (DAF).

Art. 3º O operador apresentará a nota fiscal ou recibo de pagamento a autônomo. Parágrafo Único - Os operadores autônomos poderão ser representados, para fins de emissão de documento fiscal, por cooperativas integradas, exclusivamente, por operadores do STPC/DF,

Art. 4º A Diretoria Administrativa Financeira, recebendo as notas fiscais e os relatórios, empenhará os recursos e procederá a liquidação e pagamento, obedecendo às normas do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 5º Os operadores deverão, no prazo de cinco dias corridos, contados da publicação desta instrução, apresentar à Comissão de Gestão do SBA, o endereço eletrônico, sendo que será de sua exclusiva responsabilidade a utilização do endereço, inclusive quanto à destinação diversa e acesso indevido por pessoas desautorizadas, reputando-se válidas as comunicações que forem realizadas utilizando-se do endereço informado oficialmente.

Art. 6º Os operadores deverão, sob pena de suspensão e de devolução dos valores dos subsídios recebidos nos termos das Leis nº 4.582/2011 e 4.583/2011, prestar contas da destinação dada aos créditos apresentando os seguintes documentos em papel e em via digital até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao recebimento dos créditos:

- folha de pagamento;
- comprovante de recolhimento da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social depósito de FGTS de todos os empregados;
- comprovante do pagamento das contribuições previdenciárias;
- comprovante de quitação do plano de saúde, do auxílio – alimentação e do fornecimento de cestas básicas;
- comprovante do pagamento dos salários.

Art. 7º O Diretor Geral da DFTrans designará uma comissão formada por três servidores efetivos ou empregados públicos à disposição da DFTrans para análise e emissão de relatório acerca da idoneidade das contas prestadas, cuja aprovação se dará por ato do próprio Diretor Geral da DFTrans.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno

desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando que é dever do Estado garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, entre os quais se inclui o serviço de Transporte Público Coletivo e a distribuição de créditos eletrônicos. Considerando que quantidade relevante de veículos estão sendo descadastrados do Sistema de Informações de Transporte – SIT por decurso do prazo assinado como vida útil. Considerando a impossibilidade de substituição desses veículos em virtude do processo licitatório em curso, que impedirá eventual renovação ser amortizada antes de revogada a permissão em virtude da contratação decorrente do processo licitatório retronoticiado. Considerando a inviabilidade de se reduzir a oferta de veículos, pena de se impedir a livre locomoção de usuários, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário e revogável a qualquer tempo por ato unilateral da Entidade Gestora, o cadastramento de veículos cujo prazo assinado à vida útil houver decorrido.

Art. 2º Determinar que seja reduzido o interstício entre as vistorias realizadas nos veículos de que trata a presente instrução para que ocorra no período máximo de dois meses.

Art. 3º O veículo descadastrado, ainda que não tenha decorrido o prazo para nova vistoria, somente poderá ser novamente cadastrado em após a realização de nova vistoria.

Art. 4º Não será considerado, para efeito de cálculo de custo ou de remuneração de capital empregado, o valor relativo a veículo alcançado pela presente Instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso da atribuição que lhe confere o Art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no Art. 53, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010 e o que consta do processo nº 110.000.514/2011, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Obras, de acordo com o Decreto nº 32.717, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						242.328
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001518 0147 (** EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	320	242.328	242.328
2011AC00416					TOTAL	242.328

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						242.328
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001518 0147 (** EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	320	242.328	242.328
2011AC00416					TOTAL	242.328